

PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias aos servidores da Secretaria de Educação e Cultura, relacionados no ANEXO I, no período de 03/01 a 01/02/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JANEIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo
73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora RENATA LESSI FRIAS, no período de
03/01/ a 01/02/2022, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JANEIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor ADELFO PAULO DE ASSUNÇÃO, no período de 03/01 a 01/02/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JANEIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor VALDECIR BARBOZA DE SOUZA, no período de 03/01 a 01/02/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JANEIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora CIRLENE VENTUROLI BOA, no período de 03/01/ a 01/02/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JANEIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 006 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora PATRICIA CASAGRANDE FERREIRA ALVES, no período de 03/01/ a 01/02/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JANEIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 007 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora SILVANA VIEIRA BARRETOS, no período de 03/01/ a 01/02/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JANEIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 008 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor EMERSON SOUZA MILER, no período de 03/01 a 01/02/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JANEIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 009 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor PAULO HENRIQUE PIVOTTI JUNQUEIRA, no período de 03/01 a 22/01/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JANEIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 010 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora ROSELENE GAMERO DE OLIVEIRA, no período de 03/01 a 22/01/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JANEIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 011 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor JUCEMAR DA SILVA MOTA, no período de 04/01 a 02/02/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 04 DE JANEIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 012 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo
73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor EDSON MARQUES COSTA, Função
Gratificada – FG 03, de acordo com a Lei Complementar nº. 004/2003, por
ser responsável pelo Setor de Almoxarifado até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 04 DE JANEIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 013 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
ABONO DE PERMANENCIA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Requerimento do servidor e o Ofício nº 0168/2021, de 15 de dezembro de 2021 do Fundo Municipal de Previdência Social – Previqum,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o Abono de Permanência ao servidor ARCILIO RODRIGUES DE SOUZA, por cumprir todos os requisitos exigidos, de acordo com o Artigo 12, § 7, da Lei Complementar 006/2005.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE JANEIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 014 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora JOISILENE LIMA DE MOURA, no período de 04/01/ a 02/02/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE JANEIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 015 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor DHIEGO DONIZETH FERREIRA GUMIERI, no período de 10/01 a 08/02/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JANEIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 016 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor ROGERIO ALVES CORREA, no período de 10 a 29/01/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JANEIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 017 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor VALMIR IZIDORIO PEREIRA, no período de 10 a 29/01/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JANEIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 018 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora CHEILA CARVALHO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, no período de 10 a 29/01/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JANEIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 019 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora SILVANI FRENCIELINA PUGER, no período de 10/01 a 08/02/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JANEIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 020 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Institui a Comissão de acompanhamento do Concurso Público Municipal e dá outras providências.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 94 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando as limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) para o preenchimento dos cargos de servidores da administração pública municipal;

Considerando o disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal e a necessidade de realização de concurso público na esfera municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão do Concurso Público Municipal, com a finalidade de realizar todos os acompanhamentos e análises das atividades administrativas no âmbito da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, para o fim a que se destina.

Art. 2º A Comissão para o acompanhamento do Concurso Público será composta da seguinte forma:

- Presidente: ROSANGELA APARECIDA CORREA
- Membros: ANDRESSA NUNES DE ALMEIDA
DULCIMAR MAZETE JUSTIMIANO DOS SANTOS
AFONSO TEIXEIRA LOPES NETO
MEIRIVANIA ALVES DE SOUZA
- Representante da OAB: REGINALDO SANCHES FELICIANO – OAB/MT Nº 25.458
- Suplente: ANATOLY HODNIUK JUNIOR – OAB/MT Nº 7.963

§ 1º Os integrantes da Comissão serão substituídos em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares por outro servidor a ser indicado pelo Poder Executivo.

§ 2º Poderão ser convidados outros participantes eventuais, em razão dos conhecimentos afetos às funções/áreas impactadas.

Art. 3º Compete à Comissão para o Concurso Público:

I – Fica a comissão encarregada de fiscalizar, supervisionar, acompanhar e validar todos os atos relacionados às fases do concurso, obedecendo aos ordenamentos legais e as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso-TCE-MT.

II – O Concurso Público reger-se-á por disposições específicas em Edital, cabendo à Comissão decidir sobre os casos eventualmente omissos em conjunto com a empresa contratada para realização do certame.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE JANEIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 021 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor ANDRE LUIZ LOPES DOS SANTOS no período de 17/01 a 15/02/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE JANEIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 022 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora MARLUCE REJANE DE AZEVEDO CHIALLE IZIDORIO no período de 17/01 a 15/02/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE JANEIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 023 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor ALESSANDRO CASADO DA SILVA no período de 19/01 a 17/02/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 19 DE JANEIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 024 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora ELISANGELA ANTONIA LOPES no período de 27/01 a 25/02/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 27 DE JANEIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 025 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o Senhor WELLINGTON ALVES LIBRALÃO, nomeado através da PORTARIA Nº 035 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE JANEIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 026 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR cargo em comissão de GERENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS, a Senhora VERONICE DIAS PENACHIONI, nomeada através da PORTARIA Nº 217 DE 1º DE JULHO DE 2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE JANEIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 027 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DE
SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESTITUIR a servidora MARTA LUCIENE GOMES CASSEMIRO do cargo de Coordenadora Pedagógica do CEI São Francisco de Assis, designada pela PORTARIA Nº 175 DE 04 DE MAIO DE 2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 028 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIAIS, a Senhora DANILA PAULINO LEITE ALVES, portadora do RG 1605833-0-SSP/MT e do CPF. 732.249.011-87, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, principalmente a PORTARIA Nº 077 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 029 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora MARIA JOSE DA ROCHA, no período de 01 a 20/02/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 030 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora CELIA BERTOLIN, no período de 01/02 a 02/03/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 031 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora CELIA DIAS RODRIGUES, no período de 01/02 a 02/03/2022, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 032 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora SIDENIR NUNES LIMA, no período de 01/02 a 02/03/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 033 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor CASSIO FRANCISCO DOS SANTOS, no período de 11/02 a 02/03/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EM 1º DE FEVEREIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 034 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora LETICIA BORGES GUIMARÃES, no período de 11/02 a 02/03/2022, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 035 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora MARIA FERNANDA CARDOSO RIBEIRO, no período de 11/02 a 02/03/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 036 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora VERA LUCIA ORTEGA CAMPOS, no período de 01 a 20/02/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 037 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora IVANIA FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA, no período de 01/02 a 02/03/2022, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 038 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora REGISLAINE NEVES RUIZ, no período de 01 a 20/02/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 039 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor WELINTON OLIVEIRA CAVALCANTE, no período de 01 a 20/02/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 040 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor CLAUDINEI RICARDO DA CRUZ, no período de 01/02 a 02/03/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 041 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor ANTONIO GARIBALDI, no período de 01/02 a 02/03/2022, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 042 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor WELINGTON CLAUDIO PARIZOTO DE MACEDO, no período de 01/02 a 02/03/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 044 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor VIVALDO ALVES PAES, no período de 01/02 a 02/03/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 045 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor RUY BARBOSA DA SILVA, no período de 02/02 a 03/03/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 046 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONCIDERANDO a falta de servidores devido a pandemia,

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR as férias da servidora MARIA JOSE DA ROCHA, concedida através da PORTARIA Nº 029 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 047 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação, para receber, examinar e julgar todos os documentos de habilitação, proposta de cadastramento de licitantes e demais procedimentos relativos às licitações, conforme Inciso XVI, do Artigo 6º da Lei Federal 8.666/93, no âmbito do Poder Executivo Municipal e seus fundos, para o exercício 2022 como segue:

- Presidente: **ROSANGELA APARECIDA CORREA**
- Membro: **JEOVANE ALVES DE SOUZA**
- Membro: **LUCELIA VENTUROLI**

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 048 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

**Institui e Compõe o Comitê Gestor Municipal do Programa
SER Família, define diretrizes gerais e dá outras providências.**

JAMES SILVA BOLANDIN, PREFEITO MUNICIPAL de São José dos Quatro Marcos no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Estadual 10.523, de 17 de março de 2017, que cria o Programa SER Família e a Lei 11.222 que altera e acrescenta dispositivo e dá outras providências;
Considerando a Instrução Normativa da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SETASC Nº. 001 DE 10/10/2020:

RESOLVE:

Art. 1º. - Instituir o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família que terá as seguintes competências:

- I – Elaborar e aprovar seu Regimento Interno, regulamentando suas competências, composição e funcionamento;
- II- Analisar e aprovar a lista de famílias encaminhadas pela equipe de referência do município e, após, encaminhar ao Comitê Gestor Estadual para a análise e aprovação;
- III- Aprovar e acompanhar o cumprimento do Pacto SER Família firmado pelo município;
- IV - Apreçar relatório trimestral de evolução das famílias do Programa sob a responsabilidade do município, elaborado pela equipe técnica de referência e encaminhar à coordenação estadual do Programa SER Família;
- V - Integrar e apoiar iniciativas para instituição de políticas públicas sociais visando promover a emancipação das famílias beneficiadas na esfera municipal;
- VI - Articular a rede de proteção do município e dinamizar a oferta de serviços, destinados às famílias participantes;
- VII – O Comitê Gestor Municipal deverá encaminhar à Gestão Estadual, em forma de planilha, as informações referentes às famílias beneficiárias a serem substituídas e das famílias que serão inseridas, o motivo da substituição e o instrumento hábil a aprovação da medida.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com competências disciplinadas no artigo 1º desta portaria, os seguintes membros:

- I- ELISANGELA ANTONIA LOPES, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e SANDRA FERREIRA BRANDÃO, como respectivo suplente;
- II- ROZINEIA APARECIDA DE LIMA, representando a Secretaria Municipal de Municipal de Educação e MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, como respectivo suplente;
- III- LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA, representando a Secretaria Municipal de Municipal de Saúde e POLIANA ALVES MACHADO, como respectivo suplente;
- IV- BENEDITO CATANOZA, representando a Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Serviços Públicos e ALMIR IZIDORIO PEREIRA, como respectivo suplente

Art. 4º O Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família será convocado, sempre que necessário, pelo Secretário Municipal, com antecedência, mínima de 2 (dois) dias úteis.

§ 1º. As deliberações se darão por votação e as aprovações ou reprovações por maioria do voto, dos membros presentes nas reuniões.

§ 2º. O Comitê Gestor Municipal do Programa contará com uma Secretária Executiva, designada por ato de seu Presidente.

§ 3º - A Presidente do Comitê Gestor Municipal, dar publicidade à composição do Comitê, bem como convocará a primeira reunião dos seus membros no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 049 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido do cargo de PROFESSORA DE PEDAGOGIA, a servidora ANDREIA LUCENA DA SILVA, nomeada através da PORTARIA Nº 012 DE 10 DE JANEIRO DE 2007.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 050 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor WELINTON OLIVEIRA CAVALCANTE, no período de 12/02 a 03/03/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 051 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer INTERINAMENTE o cargo em comissão de SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, a servidora ROSANGELA APARECIDA CORREA, no período de 27 de janeiro a 25 de fevereiro do corrente ano, em substituição a titular do cargo ELISANGELA ANTONIA LOPES que está de férias no referido período, percebendo somente os vencimentos do cargo de Secretária Chefe de Gabinete.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE FEVEREIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 052 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora KAREN DILAI DA SILVA, no período de 02/02 a 03/03/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 053 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de ORIENTADOR SOCIAL, o Senhor EVERALDO TADEU ALVES, portador do RG 2502953-3-SESP/MT e do CPF. 285319648-81, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 054 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o Senhor CARLOS EDUARDO DA FONSECA BUSSOLA, portador do RG 2518769-4-SEJUSP/MT e do CPF. 074.627.491-22, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE FEVEREIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 055 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESVIO DE
FUNÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo INCISO II no artigo 73 da LEI

ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO
MARCOS;

Considerando o Atestado Médico com CID F-41.2 expedido pelo Dr. ALEXANDRE AUGUSTO SANCHES CAMARGO, CRM 3737, datado de 08 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER desvio de função a servidora MARIA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA REZIO, pelo período de 180 dias.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE FEVEREIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 056 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESVIO DE
FUNÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS;

Considerando o Atestado Médico com CID M 75.0, M 75.2, M 50.4 e M 51.1 expedido pelo Dr. TULIO MARCOS CASADO DA SILVA, CRM-MT 4989, datado de 02 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER desvio de função a servidora MARCIA CRISTIMA BOTELHO DA SILVA, pelo período de 180 dias.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE FEVEREIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 057, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN**, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, junto à Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2022:

1. Kerlianne Martins Ferreira Soares, portadora do RG nº 1845192-6 SEJUSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 017.609.811-92;
2. Cássio Francisco dos Santos, portador do RG nº 24.892.266-X/SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 173.222.038-79;
3. Poliana Alves Machado, inscrita no RG nº 21992124-5 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 053.219.961-80.

Parágrafo Único A referida Comissão Organizadora estará sob a presidência da servidora Kerlianne Martins Ferreira Soares e os demais serão intitulados membros desta Comissão Organizadora.

Art. 2º A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de organizar, zelar e acompanhar o cumprimento das determinações do Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de fevereiro de 2022.

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora IVANA SIELLEM TORRES PRIMON, no período de 09/02 a 10/03/2022, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE FEVEREIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 059 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor FAGNER SAMPAIO DE ARAUJO, no período de 12/02 a 03/03/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE FEVEREIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 060 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor VALMIR IZIDORIO PEREIRA, no período de 01 a 20/02/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 061 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora LILIAN CRISTINA TOSTI DOS SANTOS, no período de 10/02 a 01/03/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 062 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora CLEIDIANE PEREIRA DE JESUS ROCHA, no período de 28/02 a 29/03/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE FEVEREIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 063 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO, para fazer parte da Comissão de Licitação, conforme Inciso XVI, do Artigo 6º da Lei Federal 8.666/93, no âmbito do Poder Executivo Municipal e seus fundos, para o exercício 2022 como segue:

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE FEVEREIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 064 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, o Senhor ORESTE NETO FERNANDES DE SOUZA, portador do RG 1472089-2-SSP/MT e do CPF. 996613221-04, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de fevereiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE FEVEREIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 065 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESVIO DE
FUNÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS;

Considerando o Atestado Médico com CID F-41.0 e F-41.2 expedido pelo Dr. ALEXANDRE AUGUSTO SANCHES CAMARGO, CRM 3737, datado de 13 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER desvio de função ao servidor CARLOS ALBERTO CAUZO, pelo período de 180 dias.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 066 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESVIO DE
FUNÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS;

Considerando o Atestado Médico com CID M-25.5, M-79.1, M-19 e G83.1, expedido pelo Dr. ELILHO LNIIX, CRM 5443, datado de 15 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER desvio de função ao servidor LAIS TELES DA SILVA LIMA, pelo período de 180 dias.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 22 DE FEVEREIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 067 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE TRANSFERENCIA
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR o servidor JUSENIR DA SILVA MOTA da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, a partir do dia 23 de fevereiro do corrente ano.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 22 DE FEVEREIRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 068 DE 02 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESVIO DE
FUNÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS;

Considerando o Atestado Médico com CID F-32.2 e F-41.0, expedido pelo Dr. ALEXANDRE AUGUSTO SANCHES CAMARGO, CRM/MT 3737, datado de 07 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER desvio de função a servidora CLEONICE ARAUJO DOS SANTOS, pelo período de 180 dias.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MARÇO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 069 DE 02 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor JOSÉ PAULO CASTRO MAGALHÃES, no período de 02 a 31/03/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MARÇO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 070 DE 02 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor PEDRO JOSE MARQUES, no período de 02 a 31/03/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 02 DE MARÇO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 071 DE 02 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor CESAR PEREIRA DE SOUZA, no período de 02 a 21/02/2022, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MARÇO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 072 DE 02 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor CLAUDEMIR RODRIGUES DOS SANTOS, no período de 02 a 21/02/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MARÇO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 073 DE 02 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor JUVERCINO LOURENÇO DE OLIVEIRA, no período de 02 a 21/02/2022, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MARÇO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 074 DE 02 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a Servidora Municipal ROSILENE BARBOSA PEREIRA FLORIANO, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 90 (noventa) dias, de 02 de março a 30 de maio de 2022.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MARÇO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 075 DE 02 MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS por motivo de falecimento a servidora ROSANA DE AGUIAR BIANO, nomeada através da PORTARIA Nº 201 DE 1º DE JULHO DE 2008.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 02 DE MARÇO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 076 DE 03 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora EDILEIA PEREIRA BARBOSA, no período de 03/03 a 01/04/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE MARÇO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 077 DE 03 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora ELVIRA XAVIER BEJO, no período de 03/03 a 01/04/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE MARÇO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 078 DE 03 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora ERICA VANIUSIA PEREIRA DOS SANTOS, no período de 03/03 a 01/04/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE MARÇO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 079 DE 03 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MARIA APARECIDA BORTOLOZO PINA TERRADAS, no período de 03/03 a 01/04/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE MARÇO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 080 DE 03 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MARLI RODRIGUES DOS SANTOS, no período de 03/03 a 01/04/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE MARÇO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 081 DE 03 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora SANDRA BAROZA PÍCOLO, no período de 03/03 a 01/04/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE MARÇO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 082 DE 03 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor LUIZ EURIPEDES PEREIRA, no período de 03/03 a 01/04/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE MARÇO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 083 DE 03 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor VALDECIR BARBOZA DE SOUZA, no período de 03/03 a 01/04/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE MARÇO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 084 DE 03 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MARLUCE REJANE DE AZEVEDO CHIALLE IZIDORIO, no período de 16/02 a 17/03/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE MARÇO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 085 DE 07 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora IVANIA FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA, no período de 07/03 a 05/04/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE MARÇO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 086 DE 07 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora ANDREA CRISTINA MEDEIROS GARCIA, no período de 07 a 26/03/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE MARÇO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 087 DE 07 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora ROZIANE ALVES CORREIA DE SOUZA, no período de 07 a 26/03/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE MARÇO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 088 DE 07 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MILTS DE SOUZA LADEIA, no período de 07/03 a 05/04/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE MARÇO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 089 DE 08 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, a Senhora ERIVAINÉ ORTEGA CAMPOS, portadora do RG 2203143-0-SSP/MT e do CPF. 039301771-02, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de março do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE MARÇO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 090 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO “PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DO JARDIM RONDON, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, (PARTE 01)” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAMIS SILVA BOLANDIN, PREFEITO MUNICIPAL, DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de São Jose dos Quatro Marcos/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROBSON DARCIO

	PLUVIAIS. Bairro: JARDIM RONDON; Vias: Rua Santa Catarina, Rua Rondon, Rua Elcio Gonçalves De Aguiar, Rua Minas Gerais, Rua Campo Grande III, Rua Brasília III, Rua Duque De Caxias, Rua Santo Antônio, Rua Santo Expedito; Área a ser pavimentada: 17.404,33 m ²	SOUZA CREA: 1202639160
--	--	---------------------------

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
 ENGENHEIRO CIVIL: LUIZ GUILHERME CADORE SILVA
 CREA-MT:041303

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

São José dos Quatro Marcos-MT, 09 de Março de 2022.

JAMIS SILVA BOLANDIN
 Prefeito Municipal

LUIZ GUILHERME CADORE SILVA
 Engenheiro Civil
 CREA-MT:041303

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 091 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO “PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DO BAIRRO JARDIM RONDON, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT (PARTE 02)”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAMIS SILVA BOLANDIN, PREFEITO MUNICIPAL, DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de São Jose dos Quatro Marcos/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS. Bairro: JARDIM RONDON; Vias: Rua Cáceres III, Rua Rui Barbosa III, Rua Leon Dennis III, Rua Salvador Garcia, Rua Armildo Carniel, Rua Aneir Gonçalves Ferreira, Rua Duque De Caxias, Rua Santo Antonio, Rua Santo Expedito; Área a ser pavimentada: 14.131,44 m ²	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROBSON DARCIO SOUZA CREA: 1202639160

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL: LUIZ GUILHERME CADORE SILVA
CREA-MT:041303

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

São José dos Quatro Marcos-MT., 09 de Março de 2022.

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

LUIZ GUILHERME CADORE SILVA
Engenheiro Civil
CREA-MT:041303

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA N° 92 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA PERIMETRAL LIONS INTERNACIONAL, RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS E DA AVENIDA DOUTOR GUILHERME PINTO CARDOSO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAMIS SILVA BOLANDIN, PREFEITO MUNICIPAL, DE **SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de **São Jose dos Quatro Marcos/MT**, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA PERIMETRAL LIONS INTERNACIONAL, RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS E DA AVENIDA DOUTOR GUILHERME PINTO CARDOSO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA PERIMETRAL LIONS INTERNACIONAL, RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS E DA AVENIDA DOUTOR GUILHERME PINTO CARDOSO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT ÁREA: 46.732,24 m ²	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO GUSTAVO FARIA DOS SANTOS JÚNIOR CREA: 5064045506

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL: **LUIZ GUILHERME CADORE SILVA**
CREA-MT:041303

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRADA
SESão José dos Quatro Marcos-MT, 09 de Março de 2022.

PUBLICADA

CUMPRA-

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

LUIZ GUILHERME CADORE SILVA

Engenheiro Civil

CREA-MT:041303

PORTARIA Nº 093 DE 09 DE MARÇO DE 2022

**DISPÕE SOBRE TRANSFERENCIA
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR a servidora DORIANA LUIZA DOS SANTOS da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE MARÇO DE 2022**

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 094 DE 09 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE TRANSFERENCIA
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR o servidor JUCEMAR DA SILVA MOTA da Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seis efeitos a partir de 1º de março do corrente ano, revogando as disposições em contrário, principalmente a PORTARIA Nº 246 DE 19 DE JULHO DE 2022.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE MARÇO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 095 DE 09 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo
73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar
para apurar
ADULTERAÇÃO DE LIVRO PONTO DO CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DE
ASSISTENCIA SOCIAL, Ato de insubordinação referente ao trabalho geral da
servidora JANETE SANCHES DE OLIVEIRA.

Artigo 2º - CONSTITUIR Comissão Disciplinar integrada pelos servidores DULCIMAR MAZETE JUSTIMIANO DOS SANTOS, portadora do RG nº 80441179-2-SPP/MT e do CPF nº 496.199.001-97, servidora pública municipal devidamente concursado para o cargo de Auxiliar Administrativo, devidamente matriculado sob o nº 1584, ROGERIO ALVES CORREA, portador do RG nº 940097-SSP/MT e do CPF nº 593.996.001-49, servidor público municipal, devidamente concursado para o cargo de Auxiliar Administrativo, devidamente matriculado sob o nº 1835 e LILIAN CRISTINA TELES DE LIMA, portadora do RG nº 1643288-6-SSP/MT e do CPF nº 018.655.711-64, servidora pública municipal, devidamente concursado para o cargo de Auxiliar de Serviços Internos, devidamente matriculada sob o nº 288, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente;

Artigo 3º – Determinar que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, NOTIFIQUE a processada da instauração do processo.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE MARÇO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 096 DE 09 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora DORIANA LUZIA DOS SANTOS portadora do RG nº 1328545-9 – SSP/MT e CPF nº 933.117.701-10, como responsável pelos CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL percebendo tão somente os vencimentos do cargo efetivo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, principalmente a PORTARIA Nº 145 DE 22 DE MAIO DE 2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE MARÇO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 097 DE 10 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor IVO BRAGA DO CARMO, Função Gratificada – FG 03, de acordo com a Lei Complementar nº. 004/2003, por ser responsável pelo Setor de Manutenção de Máquinas, até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE MARÇO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 098 DE 11 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora IVANA SUELLEM TORRES PRIMON, no período de 11/03 a 09/04/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE MARÇO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 099 DE 11 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora CLEIDIANE PEREIRA DE JESUS ROCHA, no período de 30/03 a 28/04/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE MARÇO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 100 DE 14 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MARLY NUNES DA SILVA, no período de 14/03 a 12/04/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE MARÇO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 101 DE 15 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor ANGELO ANTONIO PERES, no período de 15/03 a 13/04/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 15 DE MARÇO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 102 DE 15 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor GERALDO DE OLIVEIRA BARBOSA, no período de 04/03 a 02/04/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 15 DE MARÇO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 103 DE 17 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR, no período de 18/03 a 16/04/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE MARÇO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 104 DE 17 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor JEOVANI ALVES DE SOUZA portadora do RG nº 2165098-5 – SSP/MT e CPF nº 044.067.651-74, para responder interinamente como Secretário Municipal de Fazenda no período de 18/03 a 16/04/2022 em substituição ao servidor ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR que estará de férias, percebendo os vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE MARÇO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 105 DE 17 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora TAIZE DOS SANTOS, portadora do RG nº 1624913-5 – SSP/MT e do CPF nº 028.372.371-83 para responder interinamente pelo cargo de Tesoureiro no período de 18/03 a 16/04/2022 em substituição ao servidor JEOVANI ALVES DE SOUZA, percebendo os vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE MARÇO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 106 DE 18 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MARINA DE SOUZA CRUZ, no período de 02/03 a 31/02/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE MARÇO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 107 DE 18 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;7

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora MARLUCE REJANE DE AZEVEDO CHIALLE IZIDORIO, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2010/2015**, será de 90 (noventa) dias, de 18 de março a 15 de junho de 2022.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE MARÇO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 108 DE 18 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade ao servidor JOÃO ANTONIO CARLETO, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2011/2016**, será de 90 (noventa) dias, de 03 de março a 31 de maio de 2022.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE MARÇO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 109 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM ARATAKA E BAIRROS ADJACENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAMIS SILVA BOLANDIN, PREFEITO MUNICIPAL, DE **SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de **São Jose dos Quatro Marcos/MT**, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM ARATAKA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM ARATAKA E BAIRROS ADJACENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS QUATRO M7ARCOS/MT	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROBSON DARCIO SOUSA CREA: 120263916-0

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: **LUIZ GUILHERME CADORE SILVA**

CREA-MT:041303

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRADA
CUMPRASE

PUBLICADA

São José dos Quatro Marcos-MT, 21 de Março de 2022.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

LUIZ GUILHERME CADORE SILVA

Engenheiro Civil

CREA-MT:041303

PORTARIA Nº 110 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

CRIA COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO DE ENSINO E SERVIÇOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE-CIES, COMO GRUPO CONDUTOR DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as Portarias do Ministério da Saúde nº. 198/GM de 13 de fevereiro de 2004, a Portaria nº. 1996 de 20 de agosto de 2007, que instituem e dispõem sobre a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e a Portaria Nº 278/GM/MS de 27/02/2014 que institui as diretrizes para a implementação da Política de Educação Permanente em Saúde, no âmbito do Ministério da Saúde (MS), Portaria nº 3.194 de 28 de novembro de 2017 que dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS- Sistema Único de Saúde -PRO EPS-SUS e demais normas pertinentes a matéria,

RESOLVE

Artigo 1º- Criar a **Comissão de Integração de Ensino e Serviços Municipal de Educação Permanente em Saúde** de São José dos Quatro Marcos/MT;

Artigo 2º- A Comissão de Educação Permanente Municipal de Educação Permanente em Saúde de São José dos Quatro Marcos tem por finalidade:

I – Implantar e monitorar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde – PAMEPS, a fim de assegurar as metas e eficácia dos Cursos disponibilizados aos trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) Municipal;

II - Atuar em parceria com a **CIES Regional de Cáceres-MT**, as demais Secretarias Municipais de São José dos Quatro Marcos, as Escolas Técnicas do SUS e demais Escolas Estaduais e Municipais de São José dos Quatro Marcos e ainda órgãos que atuarem nas atividades para a implementação da Política de Educação Permanente em Saúde no município.

Artigo 3º- - Ficam nomeados a Coordenação e os membros para constituir a Comissão de Integração de Ensino e Serviços de Educação Permanente Municipal de São José dos Quatro Marcos -MT, conforme abaixo:

I – Representantes do Governo Municipal:

a-) Titular: **Kerlianne Martins Ferreira Soares**

Suplente: **Michelle Alves de Oliveira**

II – Representantes dos Usuários do SUS:

a-) Titular: **Vanessa da Rocha Avelino**

Suplente: **Cassio Francisco dos Santos**

III – Representantes dos Trabalhadores em Saúde:

a-) Titular: **Andressa Ramos Pinheiro Benatto**

Suplente: **Ana Flavia Borges**

IV – Representantes de Instituição de Ensino:

a-) Titular: **Jair Miranda Junior**

Suplente: **Jaqueline Batista Alvares**

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 28 DE MARÇO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 111, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Nomeia membros à Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária (NMRF), para a execução do Programa Titula Brasil do Município de São José dos Quatro Marcos-MT.

Jamis Silva Bolandin, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, da Lei Orgânica do Município, no exercício de seu cargo, e;

CONSIDERANDO a instituição do Programa Titula Brasil pela Portaria Conjunta nº 1, de 2 de dezembro de 2020, da Secretaria Especial de Assuntos Fundiários-SEAF do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra;

CONSIDERANDO a Portaria nº 26, de 4 de dezembro de 2020, que estabelece as diretrizes do programa Titula Brasil;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 105, de 29 de janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias com os municípios e implementação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária – NMRF para a execução do Programa Titula Brasil;

CONSIDERANDO o Processo nº 54000.014281/2021-40 e o Acordo de Cooperação Técnica nº 426/2021, firmado com Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos;

Considerando a criação e implementação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária (NMRF) em São José dos Quatro Marcos, por meio do Decreto nº 029, de 28 de março de 2022, para execução do Projeto Titula Brasil, com limite de atuação na circunscrição municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão do **NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (NMRF)**, para a execução do Programa Titula Brasil do Município de São José dos Quatro Marcos- MT, constituído com os servidores abaixo descritos:

1. VAGNER MEIRA TEIXEIRA - CPF nº 976.856.231-53 - Secretário Municipal de Fomento, Agropecuária, Indústria e Comércio

2. CLAUDECIR ALVES FEITOSA - CPF nº 395.781.351-49 - Diretor de Agricultura

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando efeitos contrários.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José dos Quatro Marcos, 28 de março de 2022.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM PERUCHI NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAMIS SILVA BOLANDIN, PREFEITO MUNICIPAL, DE **SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de **São Jose dos Quatro Marcos/MT**, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM PERUCHI NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM PERUCHI NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT. RUAS: RUA ALLAN CARDEC, RUA CEZAR LATTES, RUA DA	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROBSON DARCIO SOUSA CREA: 120263916-0

	SAUDADE, ALM.SANTA FÉ DO SUL, ALM. PALMEIRA DO OESTE, RUA PLANO CRUZADO, RUA PRES. TANCREDO A. NEVES, RUA LOURENÇO PERUCHI, RUA JUAZEIRO, RUA RIO CLARO, RUA 02, RUA 01, RUA RUI BARBOSA. ÁREA PAVIMENTADA: 16.795,10 m ² .	
--	--	--

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
 ENGENHEIRO CIVIL: **LUIZ GUILHERME CADORE SILVA**
 CREA-MT:041303

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

São José dos Quatro Marcos-MT, 28 de Março de 2022.

JAMIS SILVA BOLANDIN
 Prefeito Municipal

LUIZ GUILHERME CADORE SILVA
 Engenheiro Civil
 CREA-MT:041303
PORTARIA Nº 113 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM ARATAKA E BAIRROS ADJACENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAMIS SILVA BOLANDIN, PREFEITO MUNICIPAL, DE **SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,
 RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de **São Jose dos Quatro Marcos/MT**, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM ARATAKA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
------------	--------	-----------------------------

APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM ARATAKA E BAIRROS ADJACENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT. RUAS: AVENIDA OESTE, RUA DAS ROSAS, RUA PRESIDENTE GEISEL, RUA PRESIDENTE MEDICI, RUA A, RUA B, RUA C. ÁREA PAVIMENTADA: 9.352,72 m ² .	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROBSON DARCIO SOUSA CREA: 120263916-0
----------------------	---	---

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL: **LUIZ GUILHERME CADORE SILVA**
CREA-MT:041303

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 109, de 24 de março de 2022 e demais disposições em contrária.

REGISTRADA
SE

PUBLICADA

CUMPRA-

São José dos Quatro Marcos-MT, 28 de Março de 2022.

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

7

LUIZ GUILHERME CADORE SILVA
Engenheiro Civil /Fiscal de Obras
CREA-MT 041303
PORTARIA Nº 114 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

CRIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO HORÁRIO PROTEGIDO DE ESTUDO PARA OS SERVIDORES QUE COMPÕEM AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

I – Constituição Federal do Brasil de 1988, artigo 200, em seu inciso III, atribui ao SUS a competência de ordenar a formação na área da Saúde;

II – A Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que “Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”;

III – O Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011 que “Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências”;

IV – Portaria nº 1.996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

V – Ofício Circular nº 012/2021/CIES/ERSCAC/SES/MT de 29 de outubro de 2021, orientação aos Secretários Municipais da Região Oeste Mato-grossense quanto ao planejamento do horário protegido de estudo nas Unidades de Saúde;

RESOLVE

Artigo 1º- Criar a **Comissão de Implantação, execução e monitoramento do horário protegido de estudos para os Servidores (as) das Unidades Básicas de Saúde** do município de São José dos Quatro Marcos/MT;

Artigo 2º- A **Comissão de implantação, execução e monitoramento do horário protegido de estudos** tem por finalidade:

I – Garantir horário protegido aos servidores (as) das Unidades Básicas de Saúde que estão realizando cursos online ou presenciais ofertados pelo Sistema Único de Saúde – SUS do município de São José dos Quatro Marcos/MT;

II – O horário protegido será garantido da seguinte forma:

- a) **Unidade Básica de Saúde Jardim Zeferino II:** Toda 1ª Sexta-Feira de cada mês;
- b) **Unidade Básica de Saúde Jardim Popular:** Toda 2ª Sexta-Feira de cada mês;
- c) **Unidade Básica de Saúde Zeferino I:** Toda 3ª Sexta-Feira de cada mês;
- d) **Unidade Básica de Saúde Jardim Bela Vista:** Toda 4ª Sexta-Feira de cada mês;

Artigo 3º- Ficam nomeados para constituir a **Comissão de implantação, execução e monitoramento do horário protegido de estudos** dos servidores (as) das Unidades Básicas de Saúde de São José dos Quatro Marcos -MT, conforme abaixo:

I – Secretária Municipal de Saúde:

a-) **Luciana Maria Tosti de Lima**

II – Coordenação da Atenção Básica Municipal:

a-) **Michelle Alves de Oliveira**

III – Coordenadora da CIES Municipal:

a-) **Kerlianne Martins Ferreira Soares**

IV – Representante dos Servidores Municipais:

a-) **Fernanda de Oliveira Freire Mendonça**

b) **Letícia Borges Guimarães**

c) **Renata Lessi Frias**

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 29 DE MARÇO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 115 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAMIS SILVA BOLANDIN, PREFEITO MUNICIPAL, DE **SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de **São Jose dos Quatro Marcos/MT**, tornar público a PROJETO DE REFORMA DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PROJETO DE REFORMA DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL ÁREA: 1.758,12 m ²	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO GUSTAVO FARIA DOS SANTOS JÚNIOR CREA: 5064045506

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL: **LUIZ GUILHERME CADORE SILVA**
CREA-MT:041303

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRADA
CUMpra-SE

PUBLICADA

São José dos Quatro Marcos-MT, 29 de Março de 2022.

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

LUIZ GUILHERME CADORE SILVA

Engenheiro Civil
CREA-MT:041303

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 116 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA, JARDIM SÃO JOSÉ E LOTEAMENTO BANDEIRANTES II NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAMIS SILVA BOLANDIN, PREFEITO MUNICIPAL, DE **SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de **São Jose dos Quatro Marcos/MT**, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA, JARDIM SÃO JOSÉ E LOTEAMENTO BANDEIRANTES II NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA, JARDIM SÃO JOSÉ E LOTEAMENTO BANDEIRANTES II NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT RUAS: RUA CERES, TRAVESSA nº 04, RUA DO CAFÉ, TRAVESSA nº 03, RUA DOM PEDRO, TRAVESSA nº 02, RUA SANTA CECILIA TRAVESSA nº 01, RUA 07 DE SETEMBRO RUA MARCELINO PENACHIONI, RUA 15 DE JUNHO, RUA 01 RUA FELINTRO MULLER. ÁREA PAVIMENTADA: 19.032,16 m².	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROBSON DARCIO SOUSA CREA: 120263916-0

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL: **LUIZ GUILHERME CADORE SILVA**
CREA-MT:041303

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

São José dos Quatro Marcos-MT, 29 de Março de 2022.

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

LUIZ GUILHERME CADORE SILVA
Engenheiro Civil
CREA-MT:041303

PORTARIA Nº 117 DE 1º DE ABRIL DE 2022

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE
PORTARIA ESPECÍFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o pedido de exoneração da servidora JANETE SANCHES DE OLIVEIRA,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 095 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE ABRIL DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 118 DE 1º DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor ARCILIO RODRIGUES DE SOUZA, no período de 01/ a 30/04/2022, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE ABRIL DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 119 DE 1º DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor GINALDO ALVES DE SOUZA, no período de 01/ a 30/04/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE ABRIL DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 120 DE 04 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora LUZINETE TIBURCIO, no período de 04/04 a 03/05/2022, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE ABRIL DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 121 DE 04 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora ANDRESSA CRISTINA SOUZA FEITOSA, no período de 04/04 a 03/05/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE ABRIL DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 122 DE 04 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora EDNA RAMOS PAES, no período de 04/04 a 03/05/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE ABRIL DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 123 DE 04 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora EVA KORB, no período de 04/04 a 03/05/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE ABRIL DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 124 DE 04 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor GABRIEL PEREIRA DE SOUZA, no período de 04/04 a 03/05/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE ABRIL DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 125 DE 04 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MARIA CRISTINA DA SILVA, no período de 04/04 a 03/05/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE ABRIL DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 126 DE 04 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora SIMARA GONÇALVES FERREIRA, no período de 04/04 a 03/05/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE ABRIL DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 127 DE 04 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA, no período de 04 a 23/04/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE ABRIL DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 128 DE 04 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora LIDINALVA MARIA DOS SANTOS, no período de 04 a 23/04/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE ABRIL DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 129 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

“Nomeia Membros da Comissão de Transmissão do Departamento Autônomo de Água e Esgoto-DAAE para a Administração Direta do município, e das outras providências

Jamis Silva Bolandin, Prefeito do Município *de São José dos Quatro Marcos- MT*, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e;

Considerando a Lei Complementar nº 064, de 23/12/2021, a partir da data de 1/04/2022 o DAAE será extinto e suas atribuições, estrutura e patrimônio será transferida de volta para o Poder Executivo Municipal.

Considerando que o dever de prestação de contas, previsto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, deve ser observado também nos processos de extinção de Órgão na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de responsabilidade do Chefe do Poder municipal, bem como dos dirigentes de órgãos autônomos;

Considerando que se aplicam, no que couber, as disposições desta Resolução Normativa nº 19/2016 – TP do TCE-MT aos agentes públicos envolvidos no processo de transmissão de mandato não eletivo ou cargo no âmbito de entidades da Administração Indireta, estadual ou municipal.

Considerando as atividades de apoio a administração de responsabilidade da Unidade de Controle Interno – UCI para orientar acerca de matéria que envolva a gestão e a prestação de contas dos recursos públicos municipais, objetivando assegurar a plena continuidade administrativa da gestão pública;

Considerando que no processo de extinção de Órgão Público os dirigentes dos órgãos autônomos devem pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé e executoriedade dos atos administrativos, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros *da Comissão de Transmissão do DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgoto para a Administração Direta do município*, para que sejam realizados todos os procedimentos necessários para a efetiva realização da volta do Departamento de Água e Esgoto, constituído com os servidores abaixo descrito:

1. Rubens Lins Avelino - CPF nº 319.196.818-09 – Chefe de Departamento de Serviços Gerais;
2. Luana Monez Chagas - CPF nº 014.912.691-38 – Técnico em Contabilidade;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando efeitos contrários.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE ABRIL DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 130 DE 04 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer INTERINAMENTE o cargo em comissão de SECRETARIA DE SAÚDE, a servidora ROSANGELA APARECIDA CORREA, no período de 04 A 23 de abril do corrente ano, em substituição a titular do cargo LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA que está de férias no referido período, percebendo somente os vencimentos do cargo de Secretária Chefe de Gabinete.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE ABRIL DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 131 DE 04 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora MARIA CRISTINA DANI, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2011/2016**, será de 90 (noventa) dias, de 04 de abril a 02 de julho de 2022.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE ABRIL DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 132 DE 05 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE TRANSFERENCIA
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR do Departamento Autônomo de Água e Esgoto - DAAE para Secretaria de Gabinete do Prefeito os servidores ALEXANDRE CESAR VALVERDE RG nº 1499476-3-SSP/MT, CPF nº 007.021.051-98, APARECIDO REIS LEMES DOURADO RG nº 1089321-0-SSP/MT, CPF nº 804.305.201-82, CLAUDINEY ALVES RIBEIRO RG nº 1365449-7-SSP/MT CPF nº 915.265.901-15, DEGMARCOS MACEDO DE OLIVEIRA RG nº 972383-SSP/MT, CPF nº 595.097.081-00, FABIO BARBOSA DOS SANTOS RG nº 1041410-0-

SSP/MT, CPF nº 835.006.341-68, LUANA MONEZ CHAGAS RG nº 1606206-0-SSP/MT, CPF nº 014.912.691-38, MAURICIO SILVA ROCHA RG nº 30828956-0-SSP/SP, CPF nº 177.821.708-77, REGINALDO DE SOUZA FERNANDES RG nº 1494843-5-SSP/MT, CPF nº 005.875481-42.

Artigo 2º - Os servidores constantes no Artigo 1º, ficarão à disposição do Departamento de Água e Esgoto – DAE, onde exercerão suas funções.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE ABRIL DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 133 DE 05 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE, o servidor CLAUDINEY ALVES RIBEIRO, percebendo os vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE ABRIL DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 134 DE 05 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor REGINALDO DE SOUZA FERNANDES, Função Gratificada – FG 03, de acordo com a Lei Complementar nº. 004/2003, por ser responsável pelo Setor de Administração e Cobrança, até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE ABRIL DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 135 DE 05 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a servidora LUANA MONEZ CHAGAS, Função Gratificada – FG 06, de acordo com a Lei Complementar nº. 004/2003, por ser Responsável Técnico no Departamento de Água e Esgoto, até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE ABRIL DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 136 DE 06 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO POR
TEMPO DE SERVIÇO E
MERCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo
73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do Artigo 40 da Lei complementar 004/2003 para o mês de ABRIL de 2022, conforme ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE ABRIL DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 137 DE 11 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade ao servidor JOELMA LEANDRA FRANZIN DE SOUZA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinqüênio 2012/2017**, será de 90 (noventa) dias, de 03 de abril a 02 de julho de 2022.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE ABRIL DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 138 DE 11 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MILTS DE SOUZA LADEIA, no período de 06/04 a 05/05/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE ABRIL DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 139 DE 11 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor JEFFERSON PEREIRA OLIVEIRA, no período de 11 a 30/04/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE ABRIL DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 140 DE 11 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora IVANA SUELLEM TORRES PRIMON, no período de 11/04 a 10/05/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE ABRIL DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 141 DE 12 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE TRANSFERENCIA
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR a servidora ROSELAINE MASTELARI da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seis efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE ABRIL DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 142 DE 12 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR as férias do servidor JEFFERSON PEREIRA OLIVEIRA, concedida através da PORTARIA Nº 139 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE ABRIL DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 143 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO “PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DO JARDIM RONDON, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, (PARTE 01)” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAMIS SILVA BOLANDIN, PREFEITO MUNICIPAL, DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de São Jose dos Quatro Marcos/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS. Bairro: JARDIM RONDON; Vias: Rua Santa Catarina, Rua Rondon, Rua Elcio Gonçalves De Aguiar, Rua Minas Gerais, Rua Campo Grande III, Rua Brasília III, Rua Duque De Caxias, Rua Santo Antônio, Rua Santo Expedito; Área a ser pavimentada: 15.0,63,17 m ²	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROBSON DARCIO SOUZA CREA: 1202639160

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL: LUIZ GUILHERME CADORE SILVA
CREA-MT:041303

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 90, de 09 de março de 2022 e demais disposições em contrária.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

São José dos Quatro Marcos-MT, 25 de abril de 2022.

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

LUIZ GUILHERME CADORE SILVA
Engenheiro Civil
CREA-MT:041303

PORTARIA Nº 144 DE 25 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO POR
TEMPO DE SERVIÇO E
MERCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo
73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento,
conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do Artigo 40 da Lei
complementar 004/2003 para o mês de ABRIL de 2022, ao servidor
CLAUDINEY ALVES RIBEIRO.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 25 DE ABRIL DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 145 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO “PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DO JARDIM RONDON, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, (PARTE 01)” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAMIS SILVA BOLANDIN, PREFEITO MUNICIPAL, DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de São Jose dos Quatro Marcos/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS. Bairro: JARDIM RONDON; Vias: Rua Santa Catarina, Rua Rondon, Rua Elcio Gonçalves De Aguiar, Rua Minas Gerais, Rua Campo Grande III, Rua Brasília III, Rua Duque De Caxias, Rua Santo Antônio, Rua Santo Expedito; Área a ser pavimentada: 15.063,17 m ²	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROBSON DARCIO SOUZA CREA: 1202639160

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL: LUIZ GUILHERME CADORE SILVA
CREA-MT:041303

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 143, de 26 de abril de 2022 e demais disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

São José dos Quatro Marcos-MT, 26 de abril de 2022.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

LUIZ GUILHERME CADORE SILVA

Engenheiro Civil

CREA-MT:0441303

PORTARIA Nº 146 DE 29 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora CLEIDIANE PEREIRA DE JESUS ROCHA, no período de 29/04 a 28/05/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 29 DE ABRIL 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 147 DE 02 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
CONSELHEIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do Artigo 21 da Lei nº 1.508/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora ELAINE APARECIDA MARTINEZ, portadora do RG nº 34672436-3 e do CPF nº 911.782.821-04 para o cargo de Conselheira Tutelar em substituição os conselheiros que estarão de férias nos períodos discriminado:

CONSELHEIRO TUTELAR	PERÍODO	
AGNALDO ANTONIO DE SOUZA	02/05/2022	31/05/2022
LEONICE BERTOLI CAPALLETTE	01/06/2022	30/06/2022
JOSE MARCOS BATISTA CARDOSO	01/07/2022	30/07/2022
ANA DA SILVA MARTINEZ ALFREDO	01/08/2022	30/08/2022
FLAVIO DA SILVA PENHA	31/08/2022	29/09/2022

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MAIO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 148 DE 02 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao Senhor AGNALDO ANTONIO DE SOUZA, no período de 02 a 31/05/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MAIO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 149 DE 02 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MARIA JOSE DA ROCHA, no período de 02 a 31/05/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MAIO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 150 DE 02 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor ANTONIO GARIBALDI, no período de 02 a 31/05/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MAIO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 151 DE 02 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor ANDRE LUIZ LOPES DOS SANTOS, no período de 02 a 31/05/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MAIO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 152 DE 02 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora JAQUELINE BATISTA ALVARES, no período de 02 a 31/05/2022, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MAIO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 153 DE 02 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converte dez dias em abono pecuniário ao servidor EDSON MARQUES COSTA, no período de 02 a 21/05/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MAIO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 154 DE 02 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converte dez dias em abono pecuniário a servidora FATIMA ALMORONE DE ZEVEDO BOTELHO, no período de 02 a 21/05/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MAIO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 155 DE 05 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de MONITOR DE ESPORTE / INSTRUTOR DE ESPORTE, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o servidor VALDECIR BARBOZA DE SOUZA, nomeado através da PORTARIA Nº 038 DE 1º DE MARÇO DE 1995.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 05 DE MAIO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 156 DE 05 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor SAMUEL LEANDRO ROSA, no período de 04/05 a 02/06/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 04 de maio do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE MAIO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 157, DE 05 DE MAIO DE 2022.

O **Prefeito Municipal, JAMIS SILVA BOLANDIN**, no uso da competência que lhe conferem no inciso VIII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos arts. 171, 178, e 182 da Lei Complementar nº 005, de 19 de dezembro de 2003,

Considerando os princípios da impessoalidade, da moralidade e da legalidade;

Considerando que para a garantia do devido processo legal, há a necessidade, no âmbito dos procedimentos administrativos disciplinares, de instrução e julgamento pela autoridade competente, nos termos do artigo 5º, inciso LIII da CF/88;

Considerando o dever de promover a apuração imediata de possíveis irregularidades no serviço público conforme o teor dos autos do **Processo nº 002/2022**, que noticia supostas irregularidades funcionais, conforme previsto no art. 171 e 172 da Lei Complementar nº.005/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar DULCIMAR MAZETE JUSTIMIANO DOS SANTOS, servidora pública municipal, devidamente concursada e efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1584; ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO, servidor público municipal, devidamente concursado e efetivo no cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº 1882 e ROGERIO ALVES CORREA, servidor público municipal, devidamente concursado e efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1835; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, de acordo com o artigo art. 178 da Lei Complementar nº 005, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se o extrato da portaria e CUMPRA-SE.

São José dos Quatro Marcos-MT, 05 de maio de 2022.

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 158 DE 06 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO POR
TEMPO DE SERVIÇO E
MERCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo
73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento,
conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do Artigo 40 da Lei
complementar 004/2003 para o mês de MAIO de 2022, conforme ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE MAIO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 159 DE 06 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora MILTS DE SOUZA LADEIA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinqüênio 2012/2017**, será de 90 (noventa) dias, de 06 de maio a 03 de agosto de 2022.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE MAIO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 160 DE 06 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converte dez dias em abono pecuniário a servidora IVANETE APARECIDA DE MELO FANELI, no período de 06 a 25/05/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE MAIO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 161 DE 09 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora ALANA MARTINS SOTOLANI RODRIGUES, no período de 09/05 a 07/06/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE MAIO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 162 DE 09 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converte dez dias em abono pecuniário ao servidor LUCIO FABIO MAZETE DOURADO, no período de 02 a 21/05/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE MAIO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 163 DE 09 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MICHELLE PRADO BRAGA, no período de 09/05 a 07/06/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 09 DE MAIO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 164 DE 09 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora ROSANA APARECIDA TONHOLO MONEZ, no período de 09/05 a 07/06/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE MAIO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 165 DE 09 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora SIMARA GONÇALVES FERREIRA, no período de 09/05 a 07/06/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE MAIO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 166 DE 10 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora POLIANA ALVES MACHADO, no período de 10/05 a 08/06/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE MAIO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 167 DE 10 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido do cargo de MÉDICO DE EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, a servidora DALVA VIEIRA BONFIM, nomeada através da PORTARIA Nº 259 DE 10 DE JULHO DE 2007.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de maio do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE MAIO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 168 DE 11 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converte dez dias em abono pecuniário ao servidor WANDERSON ALVES LIBRALÃO, no período de 11 a 30/05/2022, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE MAIO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 169 DE 11 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora IVANA SUELLEM TORRES PRIMON, no período de 11/05 a 09/06/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE MAIO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 170 DE 11 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer INTERINAMENTE o cargo de CONTADORA, a servidora LUANA MONEZ CHAGAS, no período de 11 A 30 de maio do corrente ano, em substituição ao titular do cargo WANDERSON ALVES LIBRALÃO que está de férias no referido período, percebendo somente os vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE MAIO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 171 DE 17 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE
NÍVEL/CLASSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER elevação de nível/classe de acordo com Artigos 39 e 40 da Lei Municipal 755/98, referente ao mês de MAIO de 2022, dos servidores relacionados no ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE MAIO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 172 DE 18 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Artigo 1º da PORTARIA Nº 130 DE 17 DE MARÇO DE 2021, passa a ter a seguinte redação:

“ARTIGO 1º - CONCEDER LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA AO SERVIDOR JAIRO DE LIMA SOUZA, NO PERÍODO DE 16 DE MARÇO DE 2021 A 15 DE MARÇO DE 2024, COM ÔNUS PARA A PREFEITURA.
”

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE MAIO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 173 DE 18 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE AQUISIÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO PARA AS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAMIS SILVA BOLANDIN, PREFEITO MUNICIPAL, DE **SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de **São José dos Quatro Marcos/MT**, tornar público a **APROVAÇÃO DO PROJETO DE AQUISIÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO PARA AS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉDOS QUATRO MARCOS/MT**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	AQUISIÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO PARA AS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉDOS QUATRO MARCOS/MT. ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 201.844,24	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO GUSTAVO FARIA DOS SANTOS JÚNIOR CREA: 5064045506

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL: **LUIZ GUILHERME CADORE SILVA**
CREA-MT:041303

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRADA
CUMpra-SE

PUBLICADA

São José dos Quatro Marcos-MT, 18 de Maio de 2022.

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

LUIZ GUILHERME CADORE SILVA
Engenheiro Civil
CREA-MT:041303

PORTARIA Nº 174 DE 19 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
ABONO DE PERMANENCIA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO;

Considerando o Requerimento do servidor e o Ofício nº 065/2022, de 19 de
maio de 2022 do Fundo Municipal de Previdência Social – Previqum,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o Abono de Permanência ao servidor ALCIDES PERES, por
cumprir todos os requisitos exigidos, de acordo com o Artigo 12, § 7, da Lei
Complementar 006/2005.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio do corrente ano, revogando-se
as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 19 DE MAIO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 175, DE 24 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. JAMIS SILVA BOLANDIN, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, para o ano de 2022:

1. RUBENS LINS AVELINO, portador do RG nº 1140844-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 319.196.818-09;
2. MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA, portadora do RG nº 24.892.266-X SSP/MT e inscrito no CPF sob o 824.068.121-20;
3. POLIANA ALVES MACHADO, inscrita no RG nº 21992124-5 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 053.219.961-80;
4. DORIANA LUZIA DOS SANTOS, inscrita no RG nº 1328545-9 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 933.117.701-10.

Parágrafo Único: A referida Comissão Organizadora estará sob a presidência do servidor RUBENS LINS AVELINO e os demais serão intitulados membros desta Comissão Organizadora.

Artigo 2º A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de organizar, zelar e acompanhar o cumprimento das determinações do Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 24 DE MAIO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 176 DE 24 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora CLEIDIANE PEREIRA DE JESUS ROCHA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2017/2022**, será de 90 (noventa) dias, de 29 de maio a 26 de agosto de 2022.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 24 DE MAIO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 177 DE 1º DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE TRANSFERENCIA DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR a servidora LUANA MONEZ CHAGAS do Departamento de Água e Esgoto para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EMN 1º DE JUNHO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 178 DE 1º DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a servidora LUANA MONEZ CHAGAS, Função Gratificada – FG-04, de acordo com a Lei Complementar nº. 004/2003, por ser responsável pelo Setor do E-SOCIAL, até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, principalmente a PORTARIA Nº 135 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JUNHO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 179 DE 1º DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação, para receber, examinar e julgar todos os documentos de habilitação, proposta de cadastramento de licitantes e demais procedimentos relativos às licitações, conforme Inciso XVI, do Artigo 6º da Lei Federal 8.666/93, no âmbito do Poder Executivo Municipal e seus fundos, para o exercício 2022 como segue:

- Presidente: **JEOVANE ALVES DE SOUZA**
- Membro: **JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA**
- Membro: **LUCELIA VENTUROLI**
- Membro: **ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO**

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, revogando principalmente a PORTARIA Nº 047 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 e a PORTARIA Nº 063 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JUNHO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 180 DE 1º DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento, responsável pelo Departamento de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento, a Senhora ANA KATIHENE LIMA DE BARROS, portadora do RG 42.846.273-X-SSP/SP e do CPF. 321.552.198-90, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JUNHO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 181 DE 1º DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor PEDRO RODRIGUES DA SILVA, no período de 01 a 30/06/2022, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JUNHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 182 DE 1º DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora JEUSILENE CRISTINA VOLPARO DA SILVA, no período de 01 a 30/06/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JUNHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 183 DE 1º DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor JOSÉ FRANCISCO GODOI LESSA, no período de 01 a 30/06/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JUNHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 184 DE 1º DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora LUCICLEIDE ALVES FERREIRA, no período de 01 a 30/06/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JUNHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 185 DE 1º DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora LEONICE BERTOLIN CAPELLETTI, no período de 01 a 30/06/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JUNHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 186 DE 1º DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converte dez dias em abono pecuniário ao servidor JEFFERSON PEREIRA OLIVEIRA, no período de 11 a 30/06/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JUNHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 187 DE 1º DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converte dez dias em abono pecuniário a servidora EDILENE APARECIDA DA SILVA ANDRADE, no período de 01 a 20/06/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JUNHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 188 DE 1º DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converte dez dias em abono pecuniário ao servidor JOSÉ ROBSON BEJO XAVIER, no período de 01 a 20/06/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JUNHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 189 DE 1º DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converte dez dias em abono pecuniário a servidora SILVANA APARECIDA DA SILVA NERIS FRANCO, no período de 01 a 20/06/2022, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JUNHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 190 DE 1º DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade ao servidor EVANDRO RODRIGUES, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2016/2021**, será de 90 (noventa) dias, de 1º de junho a 29 de agosto de 2022.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
Em 1º DE JUNHO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 191 DE 02 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora SANDRA PAULA DE ARRUDA, no período de 02/06 a 01/07/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE JUNHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 192 DE 02 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE TRANSFERENCIA DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR o servidor DEGMARCOS MACEDO DE OLIVEIRA do Departamento de Água e Esgoto para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE JUNHO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 193 DE 02 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Manutenção de Água e Esgoto, o servidor DEGMARCOS MACEDO DE OLIVEIRA, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE JUNHO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 194 DE 03 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE CADUNICO E TRANSFERENCIA DE RENDA, a servidora ROZIANE ALVES CORREIA DE SOUZA, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho do corrente ano.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 195 DE 03 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo em comissão de SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS, a servidora DORIANA LUZIA DOS SANTOS, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 196 DE 03 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE
CARGO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - REMANEJAR do cargo de COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS para o cargo de COORDENADOR DO PAM a servidora DANILA PAULINO LEITE ALVES, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 197 DE 03 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE
CARGO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - REMANEJAR do cargo de GERENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS para o cargo de COORDENADOR DO IDOSO a servidora MARIA ANTONIA DA SILVA GOMES, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 198 DE 03 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE
CARGO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - REMANEJAR do cargo de MONITORA DE CONTROLE SOCIAL para o cargo de ENTREVISTADOR SOCIAL a servidora MARILENE GOMES SOLEDAD DE SOUZA, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 199 DE 03 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE
CARGO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - REMANEJAR do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Serviço e Proteção Social Básica para o cargo de GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS a servidora REGISLAINE NEVES RUIZ, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 200 DE 03 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE
CARGO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - REMANEJAR do cargo de ORIENTADOR SOCIAL para o cargo de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO) o servidor EVERALDO TADEU ALVES, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 201 DE 03 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE
CARGO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - REMANEJAR do cargo de GERENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS para o cargo de GERENTE DO SUAS a servidora SANDRA FERREIRA BRANDÃO, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 202 DE 03 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA – FG E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR a Função Gratificada – FG 03 da servidora ROZIANE ALVES CORREIA DE SOUZA, concedido através da PORTARIA Nº 279 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagido seus efeitos a partir de 1º junho do corrente ano.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 203 DE 03 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a servidora ROSIVANIA APARECIDA DOS SANTOS
REZENDE, Função Gratificada – FG 02, de acordo com a Lei Complementar nº.
004/2003, por estar cedida para a Delegacia de Polícia Judiciária Civil.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 18 de abril do corrente ano, revogando as
disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 204 DE 06 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor CARLOS EDUARDO PENHA CARVALHO, no período de 06/06 a 05/07/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE JUNHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 205 DE 06 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor FAGNER SAMPAIO DE ARAUJO, no período de 06/06 a 05/07/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE JUNHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 206 DE 06 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO POR
TEMPO DE SERVIÇO E
MERCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do Artigo 40 da Lei complementar 004/2003 para o mês de JUNHO de 2022, conforme ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE JUNHO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 207 DE 08 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições

que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão para o Processo Licitatório nº 092/2022 – Tomada de Preço nº 05/2022, para receber, examinar e julgar todos os documentos de habilitação, proposta de cadastramento de licitantes e demais procedimento relativo a licitação, conforme Inciso XVI, do Artigo 6º da Lei Federal 8.666/93, no âmbito do Poder Executivo Municipal, como segue:

- Presidente: **ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO**
- Membro: **JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA**
- Membro: **LUCELIA VENTUROLI**

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE JUNHO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 208 DE 09 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão de Patrimônio como segue:

- Presidente: VALMIR IZIDORIO PEREIRA;
- Membro: MARILEIDE VENTUROLI BRAGA – representante da Secretaria Municipal de Educação;
- Membro: SANDRA FERREIRA BRANDÃO – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Membro: REGISLAINE NEVES RUIZ – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS;
- Membro: JUVERCINO LOURENÇO DE OLIVEIRA – representante da Secretaria Municipal de Obras;
- Membro: CASSIO FRANCISCO DOS SANTOS – representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- Membro: REGINA SANDRA DE SOUZA ANDRETO – representante do Pronto Atendimento – PA.

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JUNHO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 209 DE 09 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento, responsável pelo Departamento de Meio Ambiente na Secretaria de Fomento Industria e Comercio o Senhor ROBSON DOS SANTOS DE ANDRADE, portador do RG 1361169-0-SSP/MT e do CPF. 999.350.151-49, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JUNHO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 210 DE 09 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora SIMARA GONÇALVES FERREIRA, no período de 08/06 a 07/07/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de junho do corrente ano.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JUNHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 211 DE 09 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converte dez dias em abono pecuniário a servidora JULIANA DE OLIVEIRA TELES CABRAL, no período de 06 a 25/07/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JUNHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 212 DE 13 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO DO
ARTIGO 1º DA PORTARIA 208 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Artigo 1º da PORTARIA 208 DE 09 DE JUNHO DE 2022, passa a ter a seguinte redação:

“ARTIGO 1º - Constituir a Comissão de Patrimônio como segue:”

- Presidente: VALMIR IZIDORIO PEREIRA;
- Membro: MARILEIDE VENTUROLI BRAGA – representante da Secretaria Municipal de Educação;
- Membro: SANDRA FERREIRA BRANDÃO – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Membro: REGISLAINE NEVES RUIZ – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS;
- Membro: JUVERCINO LOURENÇO DE OLIVEIRA – representante da Secretaria Municipal de Obras;
- Membro: CASSIO FRANCISCO DOS SANTOS – representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- Membro: REGINA SANDRA DE SOUZA ANDRETO – representante do Pronto Atendimento – PA;
- Membro: MICHELLE ALVES DE OLIVEIRA – representante dos PSFs.

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 13 DE JUNHO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 213 DE 20 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor PAULO CESAR MARUIAMA, no período de 20/06 a 19/07/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 20 DE JUNHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA N° 214 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM ARATAKA E BAIRROS ADJACENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAMIS SILVA BOLANDIN, PREFEITO MUNICIPAL, DE **SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de **São Jose dos Quatro Marcos/MT**, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM ARATAKA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM ARATAKA E BAIRROS ADJACENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT. RUAS: Avenida Oeste, Rua das Rosas, Rua Presidente Geisel, Rua Presidente Médici, Rua Projetada, Rua Campo Sales, Rua Afonso Pena, Rua Salustiano. ÁREA PAVIMENTADA: 9.620,82 m².	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROBSON DARCIO SOUSA CREA: 120263916-0

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: **LUIZ GUILHERME CADORE SILVA**

CREA-MT:041303

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 113, de 28 de março de 2022 e demais disposições em contrária.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

São José dos Quatro Marcos-MT, 20 de Junho de 2022.

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

LUIZ GUILHERME CADORE SILVA
Engenheiro Civil /Fiscal de Obras
CREA-MT 041303

PORTARIA Nº 215 DE 22 DE JUNHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora MARLUCE REJANE DE AZEVEDO CHIALLE IZIDORIO, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2015/2020**, será de 90 (noventa) dias, de 16 de junho a 13 de setembro de 2022.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de junho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 22 DE JUNHO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 216 DE 22 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO;7

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora LUZIA MARIA
MEDEIROS, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2017/2022**, será de 90 (noventa) dias, de 20 de junho a 17 de setembro de 2022.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de junho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 22 DE JUNHO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 217 DE 24 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor ALEXANDRE AUGUSTO SANCHES CAMARGO, no período de 24/06 a 23/07/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 24 DE JUNHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 218 DE 30 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora CILMARA DOS SANTOS DE ALMEIDA, no período de 30/06 a 29/07/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 30 DE JUNHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 219 DE 01 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS por motivo
de APOSENTADORIA POR IDADE, o servidor JOÃO MARTINS RAMOS, nomeada
através da PORTARIA Nº 264 DE 04 DE JUNHO DE 2012.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 220 DE 01 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora AURILIA DE OLIVEIRA TELES, no período de 01 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 221 DE 01 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora CELIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA, no período de 01 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 222 DE 01 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora CIBELIS ANTONIA GILFRIDA PERES, no período de 01 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 223 DE 01 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições

que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora EDNA FRANCISCA DE OLIVEIRA, no período de 01 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 224 DE 01 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora ELIS REGINA DE OLIVEIRA XAVIER RESENDE, no período de 01 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 225 DE 01 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora KEILA BARBOSA GERALDINI, no período de 01 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 226 DE 01 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora LISANDRA EVANGELISTA, no período de 01 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EM 1º DE JULHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 227 DE 01 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MARIA APARECIDA BORTOLOZO PINA TERRADAS, no período de 01 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 228 DE 01 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MARIA HELENA RONQUI GALI, no período de 01 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 229 DE 01 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MICHELLE PRADO BRAGA, no período de 01 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 230 DE 01 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora RENATA LESSI FRIAS, no período de 01 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 231 DE 01 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora ROSANA APARECIDA TONHOLO MONEZ, no período de 01 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 232 DE 01 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor GIVANILDO DE OLIVEIRA, no período de 01 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 233 DE 01 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor JOSE MARCOS BATISTA CARDOSO, no período de 01 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 234 DE 01 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA, no período de 01 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 235 DE 01 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converte dez dias em abono pecuniário a servidora CELIA DIAS RODRIGUES, no período de 01 a 20/07/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 236 DE 01 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converte dez dias em abono pecuniário a servidora CRISTIANE APARECIDA FRAGA, no período de 01 a 20/07/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 237 DE 01 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converte dez dias em abono pecuniário a servidora LETICIA BORGES GUIMARÃES, no período de 01 a 20/07/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 238 DE 01 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converte dez dias em abono pecuniário a servidora LIDINALVA MARIA DOS SANTOS, no período de 01 a 20/07/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 239 DE 01 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converte dez dias em abono pecuniário a servidora SANDRA BARBOSA PICOLO, no período de 01 a 20/07/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 240 DE 04 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;7

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora ROSELENE GAMERO DE OLIVEIRA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2006/2011**, será de 90 (noventa) dias, de 04 de julho a 01 de outubro de 2022.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE JULHO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 241 DE 04 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO
MUNICIPIO;7

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade ao servidor ANDRÉ LUIZ
LOPÉS DOS SANTOS, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio
2007/2012**, será de 90 (noventa) dias que será gozada nos períodos discriminado:

- De 04 de julho a 02 de agosto de 2022,
- De 05 de setembro a 04 de outubro de 2022,
- De 05 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando
as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE JULHO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 242 DE 04 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora ELIANE RAMOS COSTA, no período de 04/07 a 02/08/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE JULHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 243 DE 04 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converte dez dias em abono pecuniário a servidora MARIA ANTONIA DA SILVA GOMES, no período de 14/07 a 03/08/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE JULHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 244 DE 04 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converte dez dias em abono pecuniário a servidora LILIAN CRISTINA TELES DE LIMA, no período de 14/07 a 03/08/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE JULHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 245 DE 04 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converte dez dias em abono pecuniário ao servidor LODEMIR JOSE VIEIRA, no período de 18/07 a 06/08/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE JULHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 246 DE 04 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor PEDRO JOSE MARQUES, no período de 01 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE JULHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 247 DE 04 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE
CARGO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - REMANEJAR do cargo de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO para o cargo de ORIENTADOR SOCIAL o servidor EVERALDO TADEU ALVES, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE JULHO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 248 DE 05 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de ORIENTADOR SOCIAL, a Senhora MARIA LUCIA XAVIER DE SENE, portadora do RG 1573995-3-SESP/MT e do CPF. 005158911-77, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE JULHO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 249 DE 05 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO) a Senhora LUANA CARLA ROCCA DE OLIVEIRA, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE JULHO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 250 DE 06 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO POR
TEMPO DE SERVIÇO E
MERCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do Artigo 40 da Lei complementar 004/2003 para o mês de julho de 2022, conforme ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE JULHO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 251 DE 06 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE
NÍVEL/CLASSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER elevação de nível/classe de acordo com Artigos 39 e 40 da Lei Municipal 755/98, referente ao mês de JULHO de 2022, da servidora NEUSELI DE ANDRADE MELGHAREJO.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE JULHO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 252 DE 08 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR cargo em comissão de COORDENADORA DE PROGRAMAS
SOCIAIS a Senhora DANILA PAULINO LEITE ALVES, remanejada através da
PORTARIA Nº 028 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE JULHO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 253 DE 11 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor JUSERGIO DA SILVA MOTA no período de 11/07 a 09/08/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE JULHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 254 DE 11 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DO PAM a Senhora SIDILENE MOLINA, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE JULHO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 255 DE 12 DE JULHO DE 2022

DA NOVA REDAÇÃO A PORTARIA Nº 175
DE 24 DE MAIO DO CORRENTE ANO, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, para o ano de 2022:

1. RUBENS LINS AVELINO, portador do RG nº 346194374-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 319.196.818-09;
2. MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA, portadora do RG nº 1140844-8 SSP/MT e inscrito no CPF sob o 824.068.121-20;
3. POLIANA ALVES MACHADO, inscrita no RG nº 2192124-5SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 053.219.961-80;
4. DORIANA LUZIA DOS SANTOS, inscrita no RG nº 1328545-9 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 933.117.701-10.

Parágrafo Único: A referida Comissão Organizadora estará sob a presidência do servidor RUBENS LINS AVELINO e os demais serão intitulados membros desta Comissão Organizadora.

Artigo 2º A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de organizar, zelar e acompanhar o cumprimento das determinações do Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA CUMPRADA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE JULHO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 256 DE 13 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor BENEDITO CATANOZA nos períodos de 11 a 25/07/2022 e 02 a 16/01/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 13 DE JULHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 257 DE 13 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABONO PECUNIÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO, a LICENÇA ESPECIAL, dos servidores constante no ANEXO I, conforme inciso III do parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 13 DE JULHO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 258 DE 13 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer INTERINAMENTE o cargo em comissão de SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, o servidor ADEMILSON VALVERDE PERES, no período de 11 a 25 de julho do corrente ano, em substituição ao titular do cargo BENEDITO CATANOZA que está de férias no referido período, percebendo somente os vencimentos do cargo de Secretária de Administração.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 13 DE JULHO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 259 DE 14 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converte dez dias em abono pecuniário a servidora LILIAN CRISTINA TELES DE LIMA, no período de 14/07 a 02/08/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE JULHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 260 DE 14 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converte dez dias em abono pecuniário a servidora MARIA ANTONIA DA SILVA GOMES, no período de 14/07 a 02/08/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE JULHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 261 DE 14 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor PAULO CESAR MARUIAMA, no período de 20/07 a 18/08/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE JULHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 262 DE 14 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora SILVANI ROSA CORREA, no período de 15/07 a 13/08/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE JULHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 263 DE 20 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor PAULO CESAR MARUIAMA, no período de 20/07 a 18/08/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 20 DE JULHO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 264 DE 25 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença remunerada para QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL de acordo com o artigo 46 da Lei 755/1998 a servidora LUCIANA SIANI DOS SANTOS ALMEIDA, no período de 26 de julho de 2022 a 26 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 25 DE JULHO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 265 DE 25 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Artigo 1º da PORTARIA Nº 234 DE 01 DE JULHO DE 2022, passa a ter a seguinte redação:

“ARTIGO 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, no período de 01 a 30/08/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 25 DE JULHO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 266 DE 25 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições

que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Artigo 1º da PORTARIA Nº 253 DE 11 DE JULHO DE 2022, passa a ter a seguinte redação:

“ARTIGO 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter 10 dias em abono pecuniário ao servidor JUSERGIO DA SILVA MOTA, no período de 11/ a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 25 DE JULHO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 267 DE 29 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR cargo em comissão de DIRETORA DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE, Senhora KERLIANNE MARTINS FERREIRA SOARES, nomeada através
da PORTARIA Nº 188 DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 29 DE JULHO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 268 DE 29 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO,
responsável pelo Departamento de Gestão em Saúde, o Senhor CASSIO
FRANCISCO DOS SANTOS, nomeado através da PORTARIA Nº 054 DE 19 DE
JANEIRO DE 2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 29 DE JULHO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 269 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de MOTORISTA por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, o servidor ALCIDES PERES, nomeado através da PORTARIA Nº 115 DE 01 DE MARÇO DE 1995.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 1º DE AGOSTO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 270 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora DERLY BATISTA PUGER, no período de 01 a 30/08/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE AGOSTO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 271 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora SILVANA APARECIDA DA SILVA NERIS FRANCO, no período de 01 a 30/08/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE AGOSTO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 272 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora VANESSA APARECIDA FERREIRA, no período de 01 a 30/08/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE AGOSTO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 273 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora ANA DA SILVA MARTINEZ ALFREDO, no período de 01 a 30/08/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE AGOSTO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 274 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora NEUZELI GARCIA DA SILVA, no período de 01 a 30/08/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE AGOSTO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 275 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor MIGUEL ANASTACIO, no período de 01 a 30/08/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE AGOSTO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 276 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor SEVERINO BIANCHINI, no período de 01 a 30/08/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE AGOSTO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 277 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições

que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor DHIEGO DONIZETHE FERREIRA GUMIEREN, no período de 01 a 30/08/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE AGOSTO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 295 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora MARILEIDE VENTUROLI BRAGA, no período de 11 a 30/08/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE AGOSTO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 279 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor JOSÉ CARLOS BOTELHO, no período de 01 a 20/08/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE AGOSTO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 280 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor ESTEVÃO SANCHES DA SILVA, no período de 01 a 20/08/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE AGOSTO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 281 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora JAQUELINE BATISTA ALVARES, no período de 01 a 20/08/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE AGOSTO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 282 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora DARIANE ORTIZ DOS SANTOS SOUZA, no período de 01 a 20/08/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE AGOSTO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 283 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;7

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade ao servidor FLAVIO RIBEIRO DE ALMEIDA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2017/2022**, será de 90 (noventa) dias, de 01 de agosto a 29 de outubro de 2022.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE AGOSTO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 284 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor CLAUDECIR ALVES FEITOSA, no período de 02 a 21/08/2022, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE AGOSTO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 285 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer INTERINAMENTE o cargo em comissão de GESTOR TRIBUTÁRIO, a servidora ANDRESSA NUNES DE ALMEIDA, no período de 01 a 30 de agosto do corrente ano, em substituição ao titular do cargo JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA que está de férias no referido período, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE AGOSTO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 286 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE o Senhor CASSIO FRANCISCO DOS SANTOS, portador do RG 24892266-X - SSP/SP e do CPF. 173.222.038-79, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE AGOSTO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 287 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Gestão em saúde, a servidora MARLUCE REJANE DE AZEVEDO CHIALE IZIDORIO, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE AGOSTO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 288 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer cumulativamente o cargo de responsável pelo Setor de Elaboração de Edital no período de 1º a 30 de agosto por motivo da titular do cargo estar exercendo o cargo de Gestor Tributário, o servidor JEFFERSON PEREIRA OLIVEIRA, percebendo os vencimentos somente do cargo de Chefe de Departamento.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE AGOSTO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 289 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO POR
TEMPO DE SERVIÇO E
MERCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do Artigo 40 da Lei complementar 004/2003 para o mês de AGOSTO de 2022, conforme ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE AGOSTO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 290 DE 04 DE agosto DE 2022

DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Artigo 2º da PORTARIA Nº 215 DE 22 DE JUNHO DE 2021, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2017/2022**, será de 45 (noventa) dias, de 20 de junho a 30 de julho de 2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE AGOSTO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 291 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE TRANSFERENCIA DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR a servidora JOELMA LEANDRA FRANZIN DE SOUZA da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE AGOSTO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 292 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESVIO DE FUNÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS;

Considerando o Atestado Médico com CID F-41.2 e F-41.1 expedido pelo Dr. ALEXANDRE AUGUSTO SANCHES CAMARGO, CRM 3737, datado de 12 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER desvio de função ao servidor CARLOS ALBERTO CAUZO, pelo período de 180 dias.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE AGOSTO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 293 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora LUCELIA VENTUROLI, no período de 10 a 29/08/2022, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE AGOSTO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 294 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor JOSÉ CARLOS NEVES, no período de 10 a 29/08/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE AGOSTO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 295 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora MARILEIDE VENTUROLI BRAGA, no período de 11 a 30/08/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE AGOSTO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 296 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor MAURICIO SILVA ROCHA, no período de 11 a 30/08/2022, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE AGOSTO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 297 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora SILVANI ROSA CORREA, no período de 14/08 a 12/09/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 15 DE AGOSTO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 298 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora FABIANA DOS SANTOS FARIAS, no período de 20/08 a 18/09/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 15 DE AGOSTO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 299 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor ALEXANDRE AUGUSTO SANCHES CAMARGO, no período de 26/08 a 24/09/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 15 DE AGOSTO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 300 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO POR
TEMPO DE SERVIÇO E
MERCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 071 DE 11 DE AGOSTO DE 2022:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Artigo 1º e Artigo 2º da LEI COMPLEMENTAR Nº 071 de 11 de agosto de 2022 para o mês de AGOSTO de 2022, conforme ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 15 DE AGOSTO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 301 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora DULCIMAR MAZETE JUTIMIANO DOS SANTOS, no período de 16/08 a 14/09/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE AGOSTO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 302 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;7

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora ANGELA MARIA PALERMO CHARUPA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2017/2022**, será de 90 (noventa) dias, de 01 de agosto a 29 de outubro de 2022.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE AGOSTO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 303 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO;7

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora ELIS REGINA DE OLIVEIRA XAVIER RESENDE, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2017/2022**, será de 90 (noventa) dias, de 01 de agosto a 29 de outubro de 2022.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE AGOSTO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 304 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO;7

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora LUCIANA BOTELHO NASCIMENTO, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2011/2016**, será de 90 (noventa) dias, de 26 de agosto a 23 de novembro de 2022.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE AGOSTO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 305 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;7

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade ao servidor JURANDIR DA SILVA MOTA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2011/2016**, será de 90 (noventa) dias, de 26 de agosto a 23 de novembro de 2022.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE AGOSTO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 306 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABONO PECUNIÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO, a LICENÇA ESPECIAL, dos servidores constante no ANEXO I, conforme inciso III do parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE AGOSTO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 307 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESVIO DE FUNÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS;

Considerando o Atestado Médico com CID F-41.2 e F-41.1 expedido pelo Dr. ALEXANDRE AUGUSTO SANCHES CAMARGO, CRM 3737, datado de 17 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER desvio de função a servidora MARIA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA REZIO, pelo período de 180 dias.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de agosto do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE AGOSTO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 308 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao Secretário Municipal de Administração ADEMILSON VALVERDE PERES, no período de 24/08 a 22/09/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 23 DE AGOSTO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 309 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer INTERINAMENTE o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o servidor RUBENS LINS AVELINO, no período de 24 de agosto a 22 de setembro do corrente ano, em substituição ao titular do cargo ADEMLSON VALVERDE PERES que estará de férias no referido período, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 23 DE AGOSTO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 310 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE TRANSFERENCIA DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR o servidor JOSÉ ROBSON BEJO XAVIER da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 23 DE AGOSTO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 311 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Artigo 2º e 3º da PORTARIA Nº 304 DE 16 DE AGOSTO DE 2022, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2011/2016**, será de 90 (noventa) dias, de 1º de agosto a 29 de outubro de 2022.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto do corrente ano revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 24 DE AGOSTO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 312 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Artigo 2º e 3º da PORTARIA Nº 305 DE 16 DE AGOSTO DE 2022, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2011/2016**, será de 90 (noventa) dias, de 1º de agosto a 29 de outubro de 2022.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto do corrente ano revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 24 DE AGOSTO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 313 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor JOSÉ ROBSON BEJO XAVIER, no período de 30/08 a 27/09/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 24 DE AGOSTO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 314 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor FLAVIO DA PENHA SILVA, no período de 31/08 a 29/09/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 24 DE AGOSTO 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 315 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar faltas injustificada de servidor público municipal

Artigo 2º - CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar integrada pelos servidores ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO, servidor público municipal, devidamente concursado para cargo de Técnico Contábil, portador do CPF nº 621.555.801-00, devidamente matriculado sob o nº 1882, JUVERCINO LOURENÇO DE OLIVEIRA, servidor público municipal, devidamente concursado para Auxiliar de Serviços Externo, portador do CPF nº 962.313.191-72, devidamente matriculado sob o nº 14971 e WELINTON OLIVEIRA CAVALCANTE, servidor público municipal, concursado para o cargo de Auxiliar Administrativo, portador de CPF nº 976.321.551-04, devidamente matriculado sob o nº 2273, sendo o primeiro presidente da referida comissão

Artigo 3º – Determinar que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, NOTIFIQUE o servidor processado da instauração do processo.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 26 DE AGOSTO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 316 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de MOTORISTA II por motivo de
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, o servidor JOSÉ SASSO
PERES, nomeado através da PORTARIA Nº 116 DE 01 DE MARÇO DE 1995.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 317 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS II por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, o servidor ARCILIO RODRIGUES DE SOUZA, nomeado através da PORTARIA Nº 106 DE 01 DE MARÇO DE 1995.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 318 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de MOTORISTA I por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, o servidor JOSÉ ALFREDO, nomeado através da PORTARIA Nº 107 DE 01 DE MARÇO DE 1995.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 319 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
ABONO DE PERMANENCIA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Requerimento do servidor e o Ofício nº 0108/2022, de 01 de setembro de 2022 do Fundo Municipal de Previdência Social – Previqum,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o Abono de Permanência a servidora LUZIA MENDES BIANCHINI, por cumprir todos os requisitos exigidos, de acordo com o Artigo 12, § 7, da Lei Complementar 006/2005.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 320 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor JUCEMAR DA SILVA MOTA, no período de 01 a 30/09/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 321 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor EDMAR CARVALHO DE MIRANDA, no período de 01 a 30/09/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 322 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor NEI BRAGA CALDEIRA, no período de 01 a 30/09/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 323 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS, no período de 01 a 30/09/2022, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 324 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições

que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MARIA BERNADETE DO PRADO, no período de 01 a 30/09/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 325 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor NELSON DE CARVALHO NETO, no período de 01 a 30/09/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 326 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora EDEVANIR APARECIDA NOGUEIRA MARTINS, no período de 11 a 30/09/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 327 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor JAIRO DE LIMA SOUZA, no período de 01 a 20/09/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 328 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora PRICILA SPINDOLA MACHADO, no período de 11 a 30/09/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 329 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora ROSEMARI DA SILVA FIGUEIREDO, no período de 01 a 20/09/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 330 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora JOSEANE APARECIDA CASSIANO PINA, no período de 01 a 20/09/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 331 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor GERALDO DE OLIVEIRA BARBOSA, no período de 11 a 30/09/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 332 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor WELINGTON CLAUDIO PARIZOTO DE MACEDO, no período de 01 a 20/09/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 333 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

De acordo com o Parágrafo 1º do Artigo 109 da Lei complementar nº 005/203 modificado pelo Artigo 6º da Lei complementar nº 07/2022:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER quinze dias de férias a servidora TAIZE DOS SANTOS, no período de 01 a 15/09/2022, e quinze dias no período de 01 a 15 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 334 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor LUIZIA LOPES GARCIA, no período de 15/09 a 14/10/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 335 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESVIO DE FUNÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS;

Considerando o Atestado Médico com CID M-47 e M-51.1 expedido pelo Dr. TULIO MARCOS CASADO DA SILVA, CRM 4989, datado de 30 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER desvio de função a servidora JEUSILENE CRISTINA VOLPATO DA SILVA, por prazo indeterminado.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de agosto do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 336 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO POR
TEMPO DE SERVIÇO E

MERECIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Artigo 1º e Artigo 2º da LEI COMPLEMENTAR Nº 071 de 11 de agosto de 2022 para o mês de setembro de 2022, conforme ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 337 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE TRANSFERENCIA DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR o servidor CLEDIO BATISTA DE OLIVEIRA da Secretaria
Municipal de Educação e Cultura para a Secretaria Municipal de Obras e
Serviços Públicos.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 338 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE TRANSFERENCIA DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR do FUNDEB 30% para o DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CRECHE – EFETIVO e CRECHE CONTRATADO, os servidores constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 339 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE TRANSFERENCIA DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR do FUNDEB 30% para o DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – EFETIVO e FUNDAMENTAL CONTRATATADO, os servidores constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 340 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE TRANSFERENCIA DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR do FUNDEB 30% para o DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Pré-Escola – EFETIVO e Pré-Escola CONTRATADO, os servidores constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 341 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Licença Especial por assiduidade ao servidor PAULO CESAR MARUIAMA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao quinquênio 2006/2011, será de 90 (noventa) dias divididos em três períodos:

I – De 19 de agosto a 18 de setembro de 2022;

II – De 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023;

III – De 01 a 30 de março de 2023.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de agosto do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 342 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Licença Especial por assiduidade a servidora SANDRA BARBOZA PÍCOLO, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao quinquênio 2011/2016, será de 90 (noventa) dias divididos em três períodos:

I – De 05 de setembro a 04 de outubro de 2022;

II – De 01 a 30 de março de 2023;

III – De 01 a 30 de agosto de 2023.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 343 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor JOSÉ DE JESUS PEREIRA, no período de 11 a 30/09/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 344 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor CLAUDINEY ALVES RIBEIRO, no período de 12/09 a 01/10/2022, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 345 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora MARIA JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA, no período de 12/09 a 01/10/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 346 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor VAUNEIS APARECIDO DA SILVA, no período de 01 a 30/09/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 347 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora ELVIRA XAVIER BEJO, no período de 12/09 a 11/10/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 348 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor FLAVIO RODRIGUES MASSONI no período de 13/09 a 03/10/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 349 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESVIO DE FUNÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS;

Considerando o Atestado Médico expedido pelo Dr. MARCIO AUGUSTO RAMOS MENDES, CRM 5044, datado de 08 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER desvio de função a servidora MARCIA CRISTINA BOTELHO DA SILVA, conforme LAUDO MÉDICO.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de setembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 13 DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 350 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de CONTINUO/AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a

servidora EUZELIA DOS SANTOS TERRADAS, nomeada através da PORTARIA – GP Nº 056 DE 14 DE MARÇO DE 1996.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 351 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTOS DE INTERESSE
PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, no período de 15/09/2022 a 14/09/2025, conforme Artigo 122 da Lei Complementar nº 005/2003, alterado pelo Artigo 10 da Lei Complementar nº 070/2022 a servidora DULCIMAR MAZETE JUSTIMIANO DOS SANTOS.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 15 DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 352 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO;

Considerando que o servidor está em Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender preventivamente o servidor JUSENIR DA SILVA MOTA de
acordo com os Artigos 173 e 174 da Lei complementar nº 005/2003 por um
período de 30 (trinta) dias

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 05 de setembro do corrente ano,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 15 DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 353 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA, JARDIM SÃO JOSÉ E LOTEAMENTO BANDEIRANTES II NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAMIS SILVA BOLANDIN, PREFEITO MUNICIPAL, DE **SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de **São Jose dos Quatro Marcos/MT**, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA, JARDIM SÃO JOSÉ E LOTEAMENTO BANDEIRANTES II NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA, JARDIM SÃO JOSÉ E LOTEAMENTO BANDEIRANTES II NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT RUAS: RUA CERES, TRAVESSA nº 04, RUA DO CAFÉ, TRAVESSA nº 03, RUA DOM PEDRO, TRAVESSA nº 02, RUA SANTA CECILIA TRAVESSA nº 01, RUA 07 DE SETEMBRO RUA MARCELINO PENACHIONI, RUA 15 DE JUNHO, RUA 01 RUA FELINTRO MULLER. ÁREA PAVIMENTADA: 19.691.16 m².	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROBSON DARCIO SOUSA CREA: 120263916-0

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL: **LUIZ GUILHERME CADORE SILVA**
CREA-MT:041303

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 116, de 29 de março de 2022 e demais disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

São José dos Quatro Marcos-MT, 15 de setembro de 2022.

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

LUIZ GUILHERME CADORE SILVA
Engenheiro Civil
CREA-MT:041303

PORTARIA Nº 354 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora SILVANI ROSA CORREA, no período de 13/09 a 12/10/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de setembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 15 DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 355 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora CELIA BERTOLIN, no período de 19/09 a 08/10/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 356 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABONO PECUNIÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO, a LICENÇA ESPECIAL, dos servidores constante no ANEXO I, conforme inciso III do parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 20 DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 357 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - O ANEXO I da PORTARIA Nº 356 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, passa a ter a seguinte redação

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 21 DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 358 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade ao servidor WILIAN RICARDO COSTA conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2017/2022**, será de 90 (noventa) dias, de 23 de setembro a 21 de dezembro de 2022.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 21 DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 359 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO;7

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade ao servidor JOÃO PAULO GAMA DE OLIVEIRA conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2007/2012**, será de 90 (noventa) dias, de 23 de setembro a 21 de dezembro de 2022.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 21 DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 360 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO;7

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora CLEIDE ALMISSI PEREIRA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2011/2016**, será de 90 (noventa) dias, de 23 de setembro a 21 de dezembro de 2022.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 21 DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 361 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;7

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora MARCIA APARECIDA TEODORA DE ALMEIDA BRAMBILA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2011/2016**, será de 90 (noventa) dias, de 23 de setembro a 21 de dezembro de 2022.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 21 DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 362 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO;7

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora LAIZ TELES DA
SILVA LIMA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio
2017/2022**, será de 90 (noventa) dias, de 23 de setembro a 21 de dezembro de
2022.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando
as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 21 DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 363 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Licença Especial por assiduidade a servidora ALAIDE VENTUROLI, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao quinquênio 2016/2021, será de 90 (noventa) dias divididos em três períodos:

I – De 26 de setembro a 24 de novembro de 2022;

II – De 01 a 30 de março de 2023.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 21 DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 364 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO ao Senhor ADEMILSON
VALVERDE PERES no período de 23 a 30 de setembro do corrente ano.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando
as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 22 DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 365 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o pedido de licença sem remuneração do Secretario de Administração,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR até o dia 30 de setembro do corrente ano o período especificado na PORTARIA Nº 309 DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 22 DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 366 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora FABIANA DOS SANTOS FARIA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2017/2022**, será de 90 (noventa) dias, de 19 de setembro a 17 de dezembro de 2022.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de setembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 27 DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 367 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABONO PECUNIÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO, a LICENÇA ESPECIAL, da servidora LILIAN CRISTINA TOSTI DOS SANTOS, conforme inciso III do parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao período 2013/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 29 DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 368 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor JOSÉ ROBSON BEJO XAVIER, no período de 28/09 a 27/10/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de setembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 29 DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 369 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, o Senhor ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR, nomeado através da PORTARIA Nº 006 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 30 DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 370 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo comissionado de TESOUREIRO, o Senhor JEOVANE ALVES DE SOUZA, nomeado através da PORTARIA Nº 097 DE 26 DE

FEVEREIRO DE 2021, alterada através da PORTARIA 132 DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 30 DE SETEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 371 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS / AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, o servidor GERALDO PAIVA, nomeado através da PORTARIA – DRH Nº 138 DE 02 DE ABRIL DE 1997.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE OUTUBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 372 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de CONTÍNUO / AUXILIAR DE SERVIÇOS
INTERNOS por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a
servidora CREUZA DOS SANTOS, nomeada através da PORTARIA – GP Nº 048 DE
14 DE MARÇO DE 1996.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE OUTUBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 373 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de CONTÍNUO / AUXILIAR DE SERVIÇOS
INTERNOS por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a
servidora DORALICE MARQUES CALDEIRA, nomeada através da PORTARIA – GP
Nº 126 DE 17 DE JUNHO DE 1996.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE OUTUBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 374 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de SECRETARIO DE FAZENDA o Senhor JEOVANE ALVES DE SOUZA, portador do RG 2165098-5 SSP/MT e do CPF. 044.067.651-74, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE OUTUBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 375 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE o Senhor MARLON LINCON PUGER DE OLIVEIRA, portador do RG

3163220-3 SESP/MT e do CPF. 060.481.591-37, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE OUTUBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 376 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições

que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor ALESSANDRO CASADO
DA SILVA, no período de 03/10 a 01/11/2022, referente ao período aquisitivo
2020/2021

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE OUTUBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 377 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor LUCAS PAES FERREIRA, no período de 03/10 a 01/11/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE OUTUBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 378 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora LISANDRA EVANGELISTA, no período de 03/10 a 01/11/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE OUTUBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 379 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade ao servidor SEVERINO BIANCHINI, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2011/2016**, será de 90 (noventa) dias, de 03 de outubro a 31 de dezembro de 2022.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE OUTUBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 380 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Artigo 1º da PORTARIA Nº 377 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022, passa a ter a seguinte redação:

“ Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor LUCIO PAES FERREIRA, no período de 03/10 a 01/11/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020”.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE OUTUBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 381 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, o Senhor ADEMILSON VALVERDE PERES, nomeado através da PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE OUTUBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 382 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Artigo 2º da PORTARIA Nº 379 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinqüênio 2006/2011**, será de 90 (noventa) dias, de 03 de outubro a 31 de dezembro de 2022.
”.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE OUTUBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 383 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Licença Especial por assiduidade a servidora CIRLENE VENTUROLI BOA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao quinquênio 2017/2022, será de 90 (noventa) dias divididos em três períodos:

I – De 03 de outubro a 01 de novembro de 2022;

II – De 03 de junho a 02 de julho de 2023;

III – De 04 de setembro a 03 de outubro de 2023.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE OUTUBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 384 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2022, o que acolheu na íntegra o relatório da comissão;

Considerando os Artigos 153 e 158, inciso II da Lei Complementar nº 005 de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR o servidor JUSENIR DA SILVA MOTA por abandono de cargo, de acordo com o Artigo 161 da Lei Complementar nº 005 de 19 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE OUTUBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 385 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO POR
TEMPO DE SERVIÇO E
MERCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Artigo 1º e Artigo 2º da LEI COMPLEMENTAR Nº 071 de 11 de agosto de 2022 para o mês de outubro de 2022, conforme ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE OUTUBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 386 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação, para receber, examinar e julgar todos os documentos de habilitação, proposta de cadastramento de licitantes e demais procedimentos relativos às licitações, conforme Inciso XVI, do Artigo 6º da Lei Federal 8.666/93, no âmbito do Poder Executivo Municipal e seus fundos, para o exercício 2022 como segue:

- Presidente: **TAIZE DOS SANTOS**
- Membro: **JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA**
- Membro: **LUCELIA VENTUROLI**
- Membro: **ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO**

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, revogando principalmente a PORTARIA Nº 179 DE 1º DE JUNHO DE 2022.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 10 DE OUTUBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 387 DE 11 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a **instauração de sindicância** para apurar denúncias referente ao não cumprimento de horário de trabalho

Artigo 2º - CONSTITUIR **Comissão de Sindicância** integrada pelos servidores JOSE CHARUPA GOMES, servidor público municipal devidamente concursado para o cargo de PROFESSOR II – Pedagogia, portador do CPF nº 452.523.511-04, JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, servidor público municipal devidamente concursado para o cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, portador do CPF nº 626.761.481-68 e LUANA MONEZ CHAGAS, servidora pública municipal devidamente concursado o cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, portadora do CPF nº 014.912.691-38, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 11 DE OUTUBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 388 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora CELIA DIAS RODRIGUES, no período de 11 a 30/10/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE OUTUBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 389 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora HERICA DE SOUZA DE OLIVEIRA, no período de 11 a 30/10/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE OUTUBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 390 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor FABIO BARBOSA DOS SANTOS, no período de 12 a 31/10/2022, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE OUTUBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 391 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora JAQUELINE BATISTA ALVARES, no período de 13/10 a 01/11/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE OUTUBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 392 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer INTERINAMENTE o cargo em comissão de SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, a servidora ROSANGELA APARECIDA CORREA, percebendo somente os vencimentos do cargo de Secretária Chefe de Gabinete.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE OUTUBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 393 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de CONTÍNUO / AUXILIAR DE SERVIÇOS
INTERNOS por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a
servidora CLARICE MAZETE CARVALHO DOS SANTOS, nomeada através da
PORTARIA – GP Nº 102 DE 28 DE MARÇO DE 1996.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 13 DE OUTUBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 394 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer cargo em comissão de TESOUREIRA, a servidora TAIZE DOS SANTOS, portadora do CPF nº 028.372.371-83, percebendo os vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE OUTUBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 395 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

De acordo com o Parágrafo 1º do Artigo 109 da Lei complementar nº 005/203 modificado pelo Artigo 6º da Lei complementar nº 07/2022:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER quinze dias de férias ao servidor AFONSO TEIXEIRA LOPES NETO, no período de 24/10 a 07/11/2022, e quinze dias no período de 23/01 a 06/02/2023, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE OUTUBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 396 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Artigo 2º da PORTARIA Nº 283 DE 01 DE AGOSTO DE 2022, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinqüênio 2017/2012**, será de 90 (noventa) dias que será gozada nos períodos discriminado:

- De 01 de agosto a 29 de setembro de 2022,
- De 01 a 30 de março de 2023. ”

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE OUTUBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 397 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de ZELADORA / AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora LUZIA MENDES BIANCHINI, nomeada através da PORTARIA Nº 089 DE 1º DE MARÇO DE 1995.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 19 DE OUTUBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 398 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora SILVANI ROSA CORREA, no período de 13/10 a 11/11/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de outubro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 19 DE OUTUBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 399 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABONO PECUNIÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO, a LICENÇA ESPECIAL, dos servidores constante no ANEXO I, conforme inciso III do parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 19 DE OUTUBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 400 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
ABONO DE PERMANENCIA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO;

Considerando o Requerimento do servidor e o Ofício nº 0135/2022, de 21 de
setembro de 2022 do Fundo Municipal de Previdência Social – Previqum,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o Abono de Permanência a servidora VALDETE DOS
SANTOS RODRIGUES, por cumprir todos os requisitos exigidos, de acordo com o
Artigo 12, § 7, da Lei Complementar 006/2005.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 24 DE OUTUBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 401 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESVIO DE FUNÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS;

Considerando o Atestado Médico expedido pelo Dr. TÚLIO MARCOS CASADO DA SILVA, CRM-MT 4989, datado de 28 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER desvio de função pelo período de 180 (cento e oitenta) ao servidor JOSÉ ROBSON BEJO XAVIER, conforme RELATÓRIO MÉDICO.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE OUTUBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 402 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições

que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora APARECIDA DE FATIMA GIRATO, no período de 01 a 30/11/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE NOVEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 403 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora DALVA FLAVIANA DA SILVA, no período de 01 a 30/11/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE NOVEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 404 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor ESTEVÃO SANCHES DA SILVA, no período de 01 a 20/11/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE NOVEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 405 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade ao servidor ANTONIO CARLOS XAVIER, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2016/2021**, será de 90 (noventa) dias, de 1º de novembro a 29 de janeiro de 2023.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE NOVEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 406 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Licença Especial por assiduidade a servidora ELIANE RAMOS DA COSTA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao quinquênio 2012/2017, será de 90 (noventa) dias divididos em três períodos:

- I – De 03 de novembro a 02 de dezembro de 2022;
- II – De 01 de fevereiro a 02 de março de 2023;

➤ III – De 01 de junho a 30 de junho de 2023.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE NOVEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 407 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor CICERO ISMAEL BEZERRA DE SÁ, no período de 03/11 a 02/12/2022, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE NOVEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 408 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando DECISÃO LIMINAR concedida no Processo nº 1001085-35.2022.8.11.0039,

RESOLVE:

Artigo 1º - REINTEGRAR o servidor JUSENIR DA SILVA MOTA no cargo de motorista.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE NOVEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 409 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO POR
TEMPO DE SERVIÇO E
MERCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Artigo 1º e Artigo 2º da LEI COMPLEMENTAR Nº 071 de 11 de agosto de 2022 para o mês de novembro de 2022, conforme ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE NOVEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 410 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE
NÍVEL/CLASSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER elevação de nível/classe de acordo com Artigos 39 e 40 da Lei Municipal 755/98, referente ao mês de novembro de 2022, dos servidores relacionados no ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE NOVEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 411 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor JOSÉ CARLOS NEVES, no período de 08/11 a 07/12/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE NOVEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 412 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora JOISILENE LIMA DE MOURA, no período de 08 a 27/11/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE NOVEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 413 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor CLAUDECIR BERTOLIN, no período de 11 a 30/11/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE NOVEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 414 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor VITOR APARECIDO MARTELO MILER, no período de 11 a 30/11/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE NOVEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 415 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora IVANETE APARECIDA DE MELO FANELI, no período de 14/11 a 03/12/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE NOVEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 416 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor APARECIDO REIS LEMES DOURADO, no período de 25/11 a 14/12/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE NOVEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 417 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor FAGNER SAMPAIO DE ARAUJO, no período de 16/11 a 15/12/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE NOVEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 418 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor OSVALDO DE SOUZA, no período de 01 a 30/12/2022, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE NOVEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 419 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor REGINALDO DE SOUZA FERNANDES, no período de 19/11 a 07/01/2023, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE NOVEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 420 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO EM
PORTARIA ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Dá nova redação ao Artigo 1º da PORTARIA Nº 419 DE 07 DE
NOVEMBRO DE 2022.

“ Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono
pecuniário ao servidor REGINALDO DE SOUZA FERNANDES, no período de
19/12 a 07/01/2023, referente ao período aquisitivo 2016/2017.”

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE NOVEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 421 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor JHEISON SOARES RAYMUNDO, no período de 09/11 a 08/12/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE NOVEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 422 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

De acordo com o Parágrafo 1º do Artigo 109 da Lei complementar nº 005/203 modificado pelo Artigo 6º da Lei Complementar nº 07/2022:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER quinze dias de férias ao servidor LALCIMAR RAMOS SANTOS, no período de 16 a 30/11/2022, e quinze dias no período de 01 a 15/03/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE NOVEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 423 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora DANIELA FARINHA, no período de 01 a 30/12/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE NOVEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 424 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MARIA DA SAUDE DOS PRAZERES CORREIA, no período de 01 a 30/12/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE NOVEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 425 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABONO PECUNIÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO, a LICENÇA ESPECIAL, da servidora CLEIDELENE BARBOSA PEREIRA DOS SANTOS, conforme inciso III do parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2016/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE NOVEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 426 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABONO PECUNIÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO, a LICENÇA ESPECIAL, da servidora ELISMAR GONÇALVES SIQUEIRA RAYMUNDO, conforme inciso III do parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2012/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE NOVEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 427 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABONO PECUNIÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO, a LICENÇA ESPECIAL, da servidora MARILEIDE VENTUROLI BRAGA, conforme inciso III do parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2011/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 18 DE NOVEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 428 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABONO PECUNIÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO, a LICENÇA ESPECIAL, da servidora MARTA LUCIENE GOMES CASSEMIRO, conforme inciso III do parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2011/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE NOVEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 429 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA, JARDIM SÃO JOSÉ E LOTEAMENTO BANDEIRANTES II NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAMIS SILVA BOLANDIN, PREFEITO MUNICIPAL, DE **SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de **São Jose dos Quatro Marcos/MT**, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA, JARDIM SÃO JOSÉ E LOTEAMENTO BANDEIRANTES II NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA, JARDIM SÃO JOSÉ E LOTEAMENTO BANDEIRANTES II NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT RUAS: RUA CERES, TRAVESSA nº 04, RUA	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROBSON DARCIO SOUSA CREA: 120263916-0

	DO CAFÉ, TRAVESSA nº 03, RUA DOM PEDRO, TRAVESSA nº 02, RUA SANTA CECILIA TRAVESSA nº 01, RUA 07 DE SETEMBRO, RUA MARCELINO PENACHIONI, RUA 15 DE JUNHO, RUA 01, RUA FELINTRO MULLER ÁREA PAVIMENTADA: 19.026.65 m².	
--	---	--

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL: **LUIZ GUILHERME CADORE SILVA**
CREA-MT:041303

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 353 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 e demais disposições em contrária.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-se

São José dos Quatro Marcos-MT, 23 de NOvEMBRO de 2022.

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

LUIZ GUILHERME CADORE SILVA
Engenheiro Civil / FISCAL DE OBRAS
CREA-MT:041303

PORTARIA Nº 430 DE 25 DE NOvEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE COMISSÃO DE PROCESSO DE
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO E DA OUTRAS
PROVIDENCUIAS

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. JAMIS SILVA BOLANDIN, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão Organizadora do Processo de Seleção para Estagiário da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, para o ano de 2023:

PRESIDENTE: RUBENS LINS AVELINO, portador do RG nº 1140844-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 319.196.818-09;

VICE-PRESIDENTE> LUANA MONEZ CHAGAS, portadora do RG nº 1606206-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o 014.912.691-38

SECRETÁRIA: ANDRESSA NUNES DE ALMEIDA, inscrita no RG nº 2088585-7 SSP/MT no CPF nº 031.154.691-95:

MEMBRO: POLIANA ALVES MACHADO, inscrita no RG nº 21992124-5 SSP/MT inscrita no CPF sob o nº 053.219.961-80;

MEMBRO: VIVIANE RODRIGUES, inscrita no RG nº 1525869-9 SSP/MT no CPF nº 003.486.441-59

Parágrafo Único: A referida Comissão Organizadora estará sob a presidência do servidor RUBENS LINS AVELINO e os demais serão intitulados membros desta Comissão Organizadora.

Artigo 2º A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de organizar, zelar e acompanhar o cumprimento das determinações do Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 25 DE NOVEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 431 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor ADELFO PAULO DE ASSUNÇÃO, no período de 05/12 a 03/01/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE DEZEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 432 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor LAUDISON MORAES COELHO, no período de 12/12 a 10/01/2023, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE DEZEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 433 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER quinze dias de férias ao servidor DEJAIR AZAMBUJA MARTINS, no período de 15/12 a 29/12/2022, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE DEZEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 434 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora MARILENE GOMES SOLEDAD DE SOUZA, no período de 01 a 20/12/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE DEZEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 435 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a servidora LUZINETE TIBURCIO, Função Gratificada – FG 02, de acordo com a Lei Complementar nº. 004/2003, por estar cedida para a Companhia de Polícia Militar.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE DEZEMBRO, DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 436 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO POR
TEMPO DE SERVIÇO E
MERCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Artigo 1º e Artigo 2º da LEI COMPLEMENTAR Nº 071 de 11 de agosto de 2022 para o mês de dezembro de 2022, conforme ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE DEZEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 437 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE
NÍVEL/CLASSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER elevação de nível/classe de acordo com Artigos 39 e 40 da Lei Municipal 755/98, referente ao mês de dezembro de 2022, para a servidora CLAUDIA APARECIDA MELLO DE LIMA, da CLASSE "C" NÍVEL "07" para a CLASSE "C" NÍVEL "08".

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE DEZEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 438 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE
NÍVEL/CLASSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER elevação de nível/classe de acordo com Artigos 39 e 40 da Lei Municipal 755/98, referente ao mês de dezembro de 2022, para a servidora JOSÉ CHARUPA GOMES, da CLASSE "C" NÍVEL "07" para a CLASSE "C" NÍVEL "08".

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE DEZEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 439 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a servidora MARIA JOSE DA ROCHA, Função Gratificada – FG 07, de acordo com a Lei Complementar nº. 004/2003, por ser responsável pelo Setor de Informações de Dados.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE DEZEMBRO, DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 440 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO A
PORTARIA ESPECÍFICA E DA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Artigo 1º da PORTARIA Nº 439 DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2022, passa a ter a seguinte redação:

“ARTIGO 1º CONCEDER a servidora MARIA JOSE DA ROCHA, Função Gratificada – FG 04, de acordo com a Lei Complementar nº. 004/2003, por ser responsável pelo Setor de Informações de Dados”.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE DEZEMBRO, DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 441 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABONO PECUNIÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO, a LICENÇA ESPECIAL, da servidora ELAINE APARECIDA DE FREITAS PUGLIA ALEXANDRE, conforme inciso III do parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2011/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 13 DE DEZEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 442 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABONO PECUNIÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO, a LICENÇA ESPECIAL, da servidora ELISMARA CRISTINA XAVIER BEJO MONEZ, conforme inciso III do parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2012/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 13 DE DEZEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 443 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABONO PECUNIÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO, a LICENÇA ESPECIAL, da servidora ROZIVANI BONOMI LANDIM, conforme inciso III do parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2016/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 13 DE DEZEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 444 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABONO PECUNIÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO, a LICENÇA ESPECIAL, do servidor JOSÉ CHARUPA GOMES, conforme inciso III do parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2016/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 13 DE DEZEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 445 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE COMISSÃO PARA ANALISAR
PROPOSTA ENVIADAS POR ENTIDADES
FECHADAS DE PREVIDENCIA
COMPLEMENTAR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores WANDERSON ALVES LIBRALÃO, portador do CPF nº 031.350.571-35, MIGUEL DE SOUZA ANDRADE JUNIOR, portador do CPF nº 793.762.581-34 e LUANA MONEZ CHAGAS, portadora do CPF nº 014.912.691-38, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para analisar propostas de entidades fechadas de Previdência Complementar.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 15 DE DEZEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 446 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO ZEFERINO I NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAMIS SILVA BOLANDIN, PREFEITO MUNICIPAL, DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de São José dos Quatro Marcos/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO ZEFERINO I NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO ZEFERINO I NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT	ÁREA DA CONSTRUÇÃO: 945,03 M ²
		NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO GUSTAVO FARIA DOS SANTOS JÚNIOR
CREA: 5064045506		
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:		
ENGENHEIRO CIVIL: LUIZ GUILHERME CADORE SILVA		
CREA-MT:041303		

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

São José dos Quatro Marcos-MT, 20 de Dezembro de 2022.

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

LUIZ GUILHERME CADORE SILVA

Engenheiro Civil
CREA-MT:041303